

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 9 de 10

CAPÍTULO X
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude da prática de atos graves, cuja exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente designada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CAPÍTULO XI
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

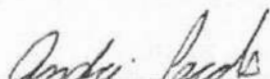
CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo mediante resolução dos sócios, ou nos casos previstos em lei.

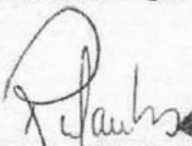
CAPÍTULO XII
FORO

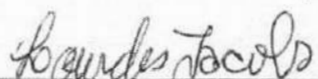
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Contrato ou qualquer outra discussão que surja entre os sócios deverá ser decidida no Foro Regional da Comarca de Curitiba, Paraná, o qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

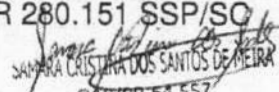
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Curitiba-PR, 20 de Março de 2017.


ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS
 RG nº 6.007.535-2 SSP/PR


RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS
 RG nº 2R2846992 SESP/SC


MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS
 RG nº 3/R 280.151 SSP/SC

Vistado por: 
 SAMIRA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA
 OAB/PR 64.557



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

001250

Cartório Distrital do Taboão
R. Maria Lúcia, 1425, Fone: (41) 3352-3312 / Fax: (41) 3352-3322, Cep: 81330-419 - Curitiba, PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião

SELO: xwpm5.tXuAm.NJsqx-5YMuU.by7sD
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS (408119) e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS (440188). Dou Fé: F8GHL0QAU-1615271-94*.
Curitiba-PR, 10 de abril de 2017 - 16:17:46h.

Em Testemunho
Denise Lilian Wilt () Luciane Bursack Antunes () Kelly Caroline França da Silva



Cartório Distrital do Taboão
R. Maria Lúcia, 1425, Fone: (41) 3352-3312 / Fax: (41) 3352-3322, Cep: 81330-419 - Curitiba, PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião

SELO: cwpdr.0m6xx.st5DU-5VcWU.90ZGH
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS (422322). Dou Fé: F0KX07PL5-795764-10*.
Curitiba-PR, 18 de abril de 2017 - 11:41:03h.

Em Testemunho
Denise Lilian Wilt () Luciane Bursack Antunes () Kelly Caroline França da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 10 de 10

Testemunhas:


CLAUDIA FERRONATO
RG nº 8071707882 SSP/RS
CPF nº 953.309.680-20


MONIQUE SPRADA
RG nº 10.743.674-0 SSP/PR
CPF nº 100.822.939-37

Elaborado por: Claudia Ferronato



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.
DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.385/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/12/2015	
NOME EMPRESARIAL DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIA WANDERLEY	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.430-030	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATEJACOBS@DALZAUTOMOTIVA.COM.BR		TELEFONE (41) 3045-8990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2021 às 15:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

2

2

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 23.866.385/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:54 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **9C86.A712.0AB9.9E6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001255

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024990301-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.866.385/0001-70

Nome: **DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

001256

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.252.736

CNPJ: 23.866.385/0001-70

Nome: DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:07 do dia 16/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: F14329928E9746E15ACFC14E013C1C87B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

001257



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.866.385/0001-70 ✓
Razão Social: DAAN COMERCIO E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JULIA WANDERLEY 564 / MERCES / CURITIBA / PR / 80430-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021100602311333996270

Informação obtida em 24/10/2021 15:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.385/0001-70

Certidão n°: 17743407/2021

Expedição: 02/06/2021, às 10:20:57

Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.866.385/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Pregoeiro: Fernando De Quadros Abatti

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida/PR - CEP 85.550-000

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2021
DATA DA ENTREGA PROPOSTA: ATÉ 25/10/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

A empresa **DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.866.385/0001-70, com sede a Rua Júlia Wanderley nº 554, Bairro Mercês – Curitiba-PR, Telefone (41) 99784-1521 por meio de sua representante legal Sra. Renate Patrícia Dos Santos Jacobs, inscrito no CPF nº 963.349.409-53, portadora do R.G nº 2r2846992, expedido pela SESP/SC, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

RENATE PATRICIA DOS SANTOS
JACOBS:96334940953
0953
Assinado de forma digital por RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS:96334940953
Dados: 2021.10.24 15:39:25 -03'00'
DAAN SERVIÇOS

23.866.385/0001-70

**DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS
EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

RUA JÚLIA WANDERLEY, 554
MERCÊS – CEP: 80.430-030
CURITIBA - PARANÁ

001200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.252.784

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-084854/2015, a:

DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME
R. JÚLIA WANDERLEY - Nº:000564

INSC. IMOB.: 12.0.0073.0258.00-2 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 735.308-7 CNPJ: 23.866.385/0001-70

Taxação: COM OUTROS SERV
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

à **Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**

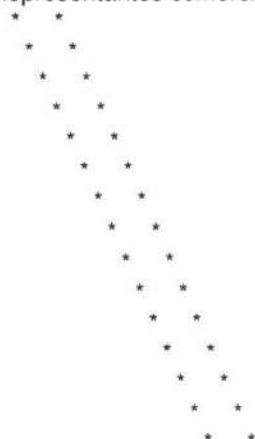
à Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

à Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

à Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

à Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

à Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

DANIELLE ALESSANDRA LORO
 MATRÍCULA: 179322



5A9D.46AA.36A2.4181-9.BD05.E546.F9F4.79C3-6

Página 1 de 1

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida/PR - CEP 85.550-000

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2021
DATA DA ENTREGA PROPOSTA: ATÉ 25/10/2021

PROPOSTA COMERCIAL

1 – DADOS DO PROPONENTE

DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob o nº 23.866.385/0001-70

Rua Júlia Wanderley, 554, Mercês, Curitiba/PR

BANCO SICREDI: Agência: 0730 Conta: 71697-5

CONTATO: Adriano Hoinacki

E-mail: vendas.publico@daanimagem.com.br

Telefone: (41) 99784-1521

2 – DA PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento do seguinte produto:

LOTE - FILMES PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA IMPRESSORA DRYVIEW 5700 CARESTREAM					
ITEM	QDE	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
180	8	caixa	Filme para processamento a seco para raios-x, impressora DRY 35 x 43 cm. Embalagem fechada, contendo 125 películas, rótulo de fabricação e validade. MARCA CARESTREAM.	1.247,50	9.980,00
181	8	caixa	Filme para processamento a seco para raios-x, impressora DRY 20 x 25 cm. Embalagem fechada, contendo 125 películas, rótulo de fabricação e validade. MARCA CARESTREAM.	545,00	4.360,00
TOTAL				14.340,00	

3 - REGISTRO ANVISA FILMES: 80378759003 – PROCESSO: 25351429470200908

4 - DADOS DO FABRICANTE

Nome: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.546.929/0001-22

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, S/N – Jardim das Industrias – São José dos Campos-SP

5 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome: Renate Patrícia dos Santos Jacobs

Função: Sócia Administradora

RG: 2r2846992 SESP/SC

CPF: 963.349.409-53

Telefone: (41) 3045-8990 / 99784-1521

Endereço: Rua Júlia Wanderley, 554 - Mercês

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 80.430-030

6 - DADOS BANCÁRIOS

DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob o nº 23.866.385/0001-70

Rua Júlia Wanderley, 554, Mercês, Curitiba/PR

BANCO SICREDI: Agência: 0730 Conta: 71697-5

7 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Em até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente contados da entrega definitiva do bem e apresentação da nota fiscal/fatura;

8 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação do processo.

9 - PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;

10 - DO VALOR: R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de garantia dos filmes: 12 (doze) meses a contar da data de fornecimento, contra defeitos de fabricação em condições normais de uso.

DECLARAÇÕES:

- a. Declaramos que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d. Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

- e. Declaramos que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- f. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g. Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Curitiba, 24 de outubro de 2021.

RENATE PATRICIA DOS SANTOS
JACOBS:96334940953
0953

Assinado de forma digital por RENATE PATRICIA DOS SANTOS
JACOBS:96334940953
Dados: 2021.10.24 15:44:38 -03'00'

DAAN SERVIÇOS

23.866.385/0001-70

DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS
EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

RUA JÚLIA WANDERLEY, 554
MERCÊS - CEP: 80.430-030
CURITIBA - PARANÁ

001264

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	08.546.929/0001-22
Autorização	8.03.787-5
Produto	FILME IMAGEM A LASER

Modelo Produto Médico
Filme Laser Mamografia DRYVIEW DVM – Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm, Filme Laser Mamografia DRYVIEW DVM+ - Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm, Filme Laser DRYVIEW DVE – Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm; 35x35cm; 35x43cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80378759003
Processo	25351429470200908
Fabricante Legal	CARESTREAM HEALTH INC.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

001205

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2R2B46992 SRSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
963.349.409-53 02/09/1975

FILIAÇÃO
CARLOS EMILIO DE
OLIVEIRA JACOBS
ANA MARIA SANTOS
JACOBS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
8

1ª HABILITAÇÃO
00783273590 23/07/2024 16/12/1994

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 23/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
40186641386
PR916628768

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888553444

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888553444

7

2

001266

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2021 - 15 32 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90712065-10	Inscrição CNPJ 23.866.385/0001-70
Nome Empresarial	Daan Comercio e Servicos em Equipamentos Medicos Ltda - Me	
Endereço	Rua Julia Wanderley, 554. Mercês 80430-030 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3023-0570	
E-mail	ANDRE.JACOBS@UNICAIMAGE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

001267

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 180]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Proposta Comercial Município de Coronel Vivida.pdf (*)	0,279	24/10/2021 16:27:05
☐	Registro Anvisa Filmes Digitais.pdf (*)	0,006	24/10/2021 16:05:11
☐	Anexo II - PE 069_2021 - Coronel Vivida - Declarayão Unifica (*)	0,24	24/10/2021 16:03:55
☐	ALVARA.pdf (*)	0,051	24/10/2021 16:02:07
☐	Inscriyão Estadual.pdf (*)	0,289	24/10/2021 15:58:41
☐	CND TRABALHISTA.pdf (*)	0,086	24/10/2021 15:58:21
☐	CR-FGTS.pdf (*)	0,068	24/10/2021 15:57:58
☐	CND MUNICIPAL.pdf (*)	0,457	24/10/2021 15:56:01
☐	CND ESTADUAL.pdf (*)	0,56	24/10/2021 15:55:36
☐	CND FEDERAL.pdf (*)	0,078	24/10/2021 15:55:19
☐	CNH - Renate.pdf (*)	0,186	24/10/2021 15:54:01
☐	CARTyO DO CNPJ.pdf (*)	0,157	24/10/2021 15:53:41
☐	3y ALTERAYão CONTRATUAL.pdf (*)	2,584	24/10/2021 15:53:16

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



001268

J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23866385000170 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



001269

J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 08:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **23.866.385/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

001270

S

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001271

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 171729153
- DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208547731
- ARQUIVAMENTO: 20171729153
- EMPRESA: DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzlwNzc2Ni8xNzE3MjkxNTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1720011602)

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 10

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/12/1979, natural de Curitiba, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.007.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.330.509-70, residente e domiciliado na Rua Deputado José Hoffmann, 55, Sb 04, Vista Alegre, Curitiba - PR, CEP: 80820-470,

RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/09/1975, empresária, portadora da CNH nº 00783273590 DETRAN/PR, onde consta o CPF/MF sob nº 963.349.409-53 e RG nº 2R2846992 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, 50, apto 302, Ahú, Curitiba-PR, CEP 80540-280,

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS, brasileira, natural de São Paulo - SP, divorciada, nascida em 28/05/1928, empresária, inscrita no CPF/MF nº 016.938.289-36, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3R 280.151 SSP/SC, residente e domiciliada na Av. Agua Verde, 1575, apto 1802 Bl 1, Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-200.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Julia Wanderley, 554, Mercês, Curitiba - PR, CEP: 80430-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.385/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.08547731 em 01/12/2015, RESOLVEM alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O sócio **ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS** que possui 12.608 (doze mil seiscentos e oito) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 12.608,00 (doze mil seiscentos e oito reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda, o total de suas quotas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes para a sócia **RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS**, acima qualificada, pagos neste ato pelo cessionário a cedente em moeda corrente e legal do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 10

Parágrafo Primeiro. O cedente e a cessionária dão e recebem reciprocamente quitação plena, geral, irrevogável e irretratável pela cessão de quotas ora efetivada, para nada mais reclamarem umas das outras, ou da sociedade.

Cláusula 2ª. Em consequência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre as sócias:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS	99.00	78.012	R\$ 78.012,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS	1.00	788	R\$ 788,00
TOTAL	100.00	78.800	R\$ 78.800,00

Cláusula 3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá a 1 (um) administrador sem designação especial, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

Parágrafo Primeiro: A Administradora não perceberá remuneração *pro labore* pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo: É vedado a administradora delegar o exercício das suas funções, exceto quanto à regular constituição de procuradores da sociedade, nos termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, a seguir.

Parágrafo Terceiro: A Administradora está dispensada da prestação de caução para o exercício de suas funções.

Cláusula 5ª. Em consequência das deliberações precedentes e de outras modificações que pretendem introduzir, os sócios aprovam a **consolidação** do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação que segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 10

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
NIRE Nº 412.08547731
CNPJ Nº 23.866.385/0001-70
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/09/1975, empresária, portadora da CNH nº 00783273590 DETRAN/PR, onde consta o CPF/MF sob nº 963.349.409-53 e RG nº 2R2846992 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, 50, apto 302, Ahú, Curitiba-PR, CEP 80540-280,

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS, brasileira, natural de São Paulo - SP, divorciada, nascida em 28/05/1928, empresária, inscrita no CPF/MF nº 016.938.289-36, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3R 280.151 SSP/SC, residente e domiciliada na Av. Agua Verde, 1575, apto 1802 Bl 1, Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-200.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Julia Wanderley, 554, Mercês, Curitiba - PR, CEP: 80430-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.385/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.08547731 em 01/12/2015,

RESOLVEM de comum acordo aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, n.º 554, Mercês, CEP 80430-030, podendo abrir e encerrar filiais, desde que observadas as disposições legais vigentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70

NIRE: 412.08547731

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 4 de 10

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/12/2015.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS	99.00	78.012	R\$ 78.012,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS	1.00	788	R\$ 788,00
TOTAL	100.00	78.800	R\$ 78.800,00

CAPÍTULO III

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CAPÍTULO IV

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas e alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 5 de 10

CAPÍTULO VI
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a 1 (um) administrador sem designação especial, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Administradora não perceberá remuneração *pro labore* pelo exercício de suas funções.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado a administradora delegar o exercício das suas funções, exceto quanto à regular constituição de procuradores da sociedade, nos termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, a seguir.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Administradora está dispensada da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A Administradora terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da sociedade, competindo-lhe **privativa e individualmente** o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade representada individualmente pela Administradora poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida e empossada no cargo de administradora da sociedade a sócia **RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS** já qualificada no presente instrumento, a qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem estar condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 6 de 10

CAPÍTULO IV**CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte deverá notificar por escrito à sociedade e aos demais sócios, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio ofertante deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio ofertante o direito à apuração e pagamento dos seus haveres.

CAPÍTULO V**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos na Lei 10.406/2002, os quais serão respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembleia ou através de resolução por escrito, conforme o disposto nos parágrafos desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.
DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 7 de 10

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões de sócios serão convocadas de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo dispensadas as formalidades previstas em tal artigo quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões de sócios tornam-se dispensáveis quando todos eles decidirem por escrito sobre as matérias que sejam seu objeto, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Dos trabalhos e das deliberações tomadas em reuniões de sócios será lavrada ata assinada pelos quotistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaboradas as demonstrações e levantamentos exigidos por lei e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanços intermediários, com ou sem distribuição de lucros. A sociedade poderá, ainda, com base em balanços intermediários, declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios devem se reunir para (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício anterior; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a deliberação mencionada no item anterior, os documentos ali descritos devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou através de publicação de editais no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na localidade da sede da sociedade. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura desses documentos, que serão submetidos à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 8 de 10

CAPÍTULO VIII
DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da retirada, e pagamento em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preço oficiais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ocorrer nos 90 (noventa) dias que se seguirem à data da formalização do pedido de retirada.

CAPÍTULO IX
FALÊNCIA, INCAPACIDADE, FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A falência, a incapacidade ou o falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes de comum acordo resolvam liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os haveres do sócio declarado falido ou incapaz ou falecido serão apurados mediante levantamento de balanço especial que tomará por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução (declaração de falência ou de incapacidade ou falecimento), com pagamento do valor respectivo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preço oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de falecimento de sócio, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo se fazer representar perante a sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será facultado o ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, caso haja expresso consenso dos sócios remanescentes, e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres previstos nesta cláusula serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.
DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70

NIRE: 412.08547731

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 9 de 10

CAPÍTULO X
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude da prática de atos graves, cuja exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente designada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CAPÍTULO XI
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

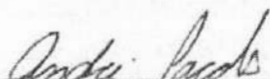
CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo mediante resolução dos sócios, ou nos casos previstos em lei.

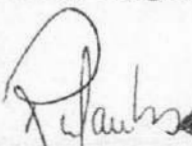
CAPÍTULO XII
FORO

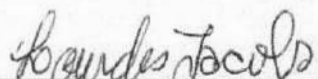
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Contrato ou qualquer outra discussão que surja entre os sócios deverá ser decidida no Foro Regional da Comarca de Curitiba, Paraná, o qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

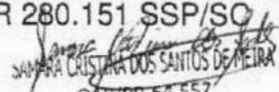
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Curitiba-PR, 20 de Março de 2017.


ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS
 RG nº 6.007.535-2 SSP/PR


RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS
 RG nº 2R2846992 SESP/SC


MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS
 RG nº 3/R 280.151 SSP/SC

Vistado por: 
SAMIRA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA
OAB/PR 64.557

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
 PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701532065. NIRE: 41208547731.
 DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

001231

Cartório Distrital do Taboão
R. Manoel Lima, 1425, Fone: (41) 3332-2212 - 3332-3312 / Fax: (41) 3332-3322, Cep: 81330-000 - Curitiba - PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CNPJ nº 04.720.380/0001

SELO: xwpn5.tXuam.NJsqx-5YMuU.by7sD
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS (408119) e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JACOBS (440186). Dou Fé: F8GHL0QAU-1615271-94*.
Curitiba-PR, 10 de abril de 2017, às 15:17:45h.

Em Testemunho
Denise Lilian Witt () Luciane Buneck Antunes () Kelly Caroline França da Silva



Cartório Distrital do Taboão
R. Manoel Lima, 1425, Fone: (41) 3332-2212 - 3332-3312 / Fax: (41) 3332-3322, Cep: 81330-000 - Curitiba - PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CNPJ nº 04.720.380/0001

SELO: cwpdr.0m6xx.stSDV-5VcWU.9U2GH
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de ANDRE LUIS DOS SANTOS JACOBS (422322). Dou Fé: F8KX07PL5-795764-10*.
Curitiba-PR, 18 de abril de 2017, às 11:41:03h.

Em Testemunho
Denise Lilian Witt () Luciane Buneck Antunes () Kelly Caroline França da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB N° 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.
DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.866.385/0001-70
NIRE: 412.08547731
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha: 10 de 10

Testemunhas:


CLAUDIA FERRONATO
RG nº 8071707882 SSP/RS
CPF nº 953.309.680-20


MONIQUE SPRADA
RG nº 10.743.674-0 SSP/PR
CPF nº 100.822.939-37

Elaborado por: Claudia Ferronato



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 09:11 SOB Nº 20171729153.
PROTOCOLO: 171729153 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701532065. NIRE: 41208547731.
DAAN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

001283

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.866.385/0001-70

Código de Controle: 9C86.A712.0AB9.9E6B

Data da Emissão: 30/06/2021

Hora da Emissão: 08:35:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/06/2021, com validade até 27/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

001234

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024990301-77
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.866.385/0001-70
DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Emissão 16/09/2021 17:20:28
Data de Validade 14/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.866.385/0001-70

Razão social: DAAN COMERCIO E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502480688783908
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602311333996270
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702352408752641
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902215447372525
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002501046996882
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302581074676239
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402163890557701
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602424208200951
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502580424538722
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603161099877154
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804153489725980
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004482964497453
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103565694971890
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206363557782680
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303031449840726
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503113724914469
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603301513674488
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703490117496996
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904011824094289
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003511479495390
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071004341754208562
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062103223355252651
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032304381921423536
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030403471534594223
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021403240744413444
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012505291712221701
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010607180008284278
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121602333236889501
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112602425298511398
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110605340805380882

Voltar

001286

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.385/0001-70

Certidão nº: 17743407/2021

Expedição: 02/06/2021, às 10:20:57

Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.385/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001238

MacMed
 Soluções em Saúde

Colombo, 27 de outubro de 2021.

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 ID 893806

ABERTURA: 26/10/2021 AS 13:30 Hs

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
59	15	CONJ.	ELETRODO PARA ECG CARDIOCLIP BRACADEIRAS COLORIDAS PARA ECG ADULTO, CONECTOR PADRÃO PARA TODOS OS CABOS PACIENTE DE ECG, ELETRODO PARA ECG CARDIOCLIP ADULTO PERIFÉRICO, REUTILIZAVEL PARA MEMBROS, CONJUNTO COM 4 CLIPS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, PRETO E AMARELO	EPEX RMS: 80597430007	135,80	2.037,00

Total da Proposta: 2.037,00

DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

PAGAMENTO: Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF: 31.085.156/0001-46

ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 1013 - CEP 83.408-280 - COLOMBO/PR

INSC. ESTADUAL: 90787799-07

E-MAIL: licitacao@macmedbrasil.com.br

FONE/FAX: (41) 3675-1398

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

BANCO BRADESCO

AG: 4297-8

AG: 2936

C/C: 28666-4

C/C: 0016211-6

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CLAUDIA BARACS

RG: 9.385.819-0 SESP-PR

CPF: 082.713.388-03

CLAUDIA
BARACS:08
271338803

 Assinado de forma
 digital por CLAUDIA
 BARACS:08271338803
 Dados: 2021.10.27
 14:05:42 -03'00'

Claudia Baracs -
Administrador
CPF: 082.713.388-03
RG: 9.385.819-0 SESP-PR

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 31.085.156/0001-46

Rua Estrada da Graciosa, 1013 - CEP 83.413-200 - Atuba - Colombo - PR

Fone: (41) 3675-1398 - E-mail: licitacao@macmedbrasil.com.br

CNPJ: 31.085.156/0001-46 - IE: 90787799-07

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME		
CNPJ	11.202.475/0001-87	Autorização	8.05.974-3
Produto	ELETRODOS PACIENTE CARDIOCLIP EPEX		

Modelo Produto Médico

EPX-ECI-01; EPX-ECA-01.

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Eletrodos
Registro	80597430007
Processo	25351.292122/2015-15
Fabricante Legal	FABRICANTE: EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **THICCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588 8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SFSP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327 119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARAÇS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 021/1503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082 713 388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 3/, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315 370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

7 ~

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46
NIRE: 41208855428

- **LUCCA BAIAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 77/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588-8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.760-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BAKACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 021/1503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresária limitada

7 N

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem, assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e tem sua sede na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, em Colombo, Paraná, CEP: 83.413-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BALAM ARAÚJO	20.000	40%	20.000,00
AGNALDO BAZILIO	20.000	40%	20.000,00
CLAUDIA BARACS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41200855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **AGNALDO BAZILIO e CLAUDIA BARACS**, em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

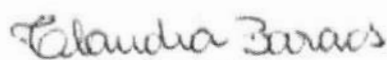
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

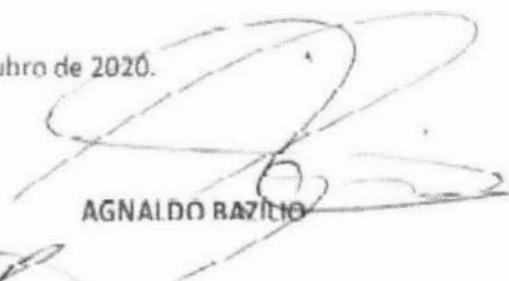
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadrará na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR., 21 de Outubro de 2020.


CLAUDIA DARACS


AGNALDO RÁZILIO


LUCCA DALAN ARAÚJO
Representado por seu pai
MARLON RODRIGUES ARAÚJO

7

2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZA PANTE FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046032, expedida em 15/09/2009, inscrito no CPF nº 02156984956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02156984956	046032	MARIZA PANTE FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:25 SOB Nº 20206546858.
PROTOCOLO: 206546858 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100760196. CNPJ DA SEDE: 31085156000196.
NIRE: 41208855428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001236



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.		Protocolo: PRC2108233289																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41208855428	CNPJ 31.085.156/0001-46	Data de Ato Constitutivo 01/08/2018	Início de Atividade 20/07/2018																														
Endereço Completo Estrada da Graciosa, Nº 1013, Atuba - Colombo/PR - CEP 83413-200																																	
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.																																	
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome CLAUDIA BARACS</td> <td>082.713.388-03</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome AGNALDO BAZILIO</td> <td>604.929.969-20</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome LUCCA BALAM ARAUJO</td> <td>142.949.059-48</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARLON RODRIGUES ARAUJO</td> <td>023.012.769-02</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>PAI/REPRESENTANTE</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome CLAUDIA BARACS	082.713.388-03	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome LUCCA BALAM ARAUJO	142.949.059-48	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Término do mandato	Nome MARLON RODRIGUES ARAUJO	023.012.769-02	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome CLAUDIA BARACS	082.713.388-03	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato																												
Nome AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Término do mandato																												
Nome LUCCA BALAM ARAUJO	142.949.059-48	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Término do mandato																												
Nome MARLON RODRIGUES ARAUJO	023.012.769-02	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome CLAUDIA BARACS</td> <td>082.713.388-03</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome AGNALDO BAZILIO</td> <td>604.929.969-20</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome CLAUDIA BARACS	082.713.388-03	Término do mandato	Nome AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20	Término do mandato																					
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																															
Nome CLAUDIA BARACS	082.713.388-03	Término do mandato																															
Nome AGNALDO BAZILIO	604.929.969-20	Término do mandato																															
Último Arquivamento Data 03/02/2021		Número 20206546858	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																														
		Situação ATIVA Status SEM STATUS																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 12:26:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJEBVJLX.



PRC2108233289

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
CEP 83.413-200	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3675-1398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 11:59:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001298

JS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:56 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **5570.F7C3.B1C9.5F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

N



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001209

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024873458-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.085.156/0001-46**

Nome: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

001300

JS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 49338/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 25336126 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46

Endereço: ESTRADA DA GRACIOSA, 1013

Complemento:

Bairro: ATUBA

Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 08/11/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 49338/2021

Colombo, 8 de outubro de 2021

001301

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.085.156/0001-46 ✓**Razão Social:** MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**Endereço:** RUA ABEL SCUISSIATO / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021 ✓**Certificação Número:** 2021101601590258092054

Informação obtida em 21/10/2021 11:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.085.156/0001-46
Certidão n°: 20428506/2021
Expedição: 01/07/2021, às 14:30:27
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.085.156/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

A Empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, com endereço na Rua Estrada da Graciosa na cidade de Colombo Estado do Paraná, telefone (41) 3675-1398 por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta DECLARAR QUE:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Colombo, 21 de outubro de 2021.

CLAUDIA

BARACS:08271338803

Assinado de forma digital por
CLAUDIA BARACS:08271338803
Dados: 2021.10.21 12:07:22 -03'00'

Claudia Baracs – Administradora.

CPF: 082.713.388-03 RG: 9.385.819-0 SESP-PR.

001304



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
 Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 168/2021

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
5033/2021	04/03/2021	04/03/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	Est Da Graciosa	Nº: 1013	BAIRRO: Atuba
CNPJ/CPF:	31.085.156/0001-46		
REPRESENTANTE LEGAL:	Agnaldo Bazilio Claudia Baracs		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARLON RODRIGUES ARAUJO	Nº CONSELHO DE CLASSE: 12.969-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADO A DISTRIBUIÇÃO/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DA PORTARIA Nº344/98.			
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169). OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.			

Colombo, 4 de Março de 2021

Paula T. Rogus
 Paula Tomal Rogus
 Matrícula - 10930

Pricila Costa
 Coordenação da Vigilância Sanitária
 Pricila Costa
 Matrícula 2284



BA43BEE639
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Buscar no portal



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica

23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moimho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas

70. Navalhas para micrótomos e criostatos

71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

72. Pipeta automática

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)

74. Placa aquecida/refrigerada para histologia

75. Porta algodão

76. Porta papeleta

77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)

78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica

80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia

81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3. 1. Condicionadores de ar
 - 3. 2. Purificador de ar
 - 3. 3. Esterilizador de ar
 - 3. 4. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
 - 7. 1. Biombo
- 8. Bomba a vácuo
- 9. Caldeira
- 10. Caneta para marcação cirúrgica
- 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 12. Capa para Equipamentos
- 13. Central de ar comprimido
- 14. Central de gases medicinais
- 15. Central de vácuo
- 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 17. Compressor de ar
- 18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 26. Equipamentos para Lavanderia
- 27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 28. Escova para limpeza de produtos em geral
- 29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 31. Fogão para preparação de alimentos
- 32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 34. Gerador de vapor
- 35. Gesso para confecção de modelo odontológico
- 36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
- 37. Incinerador de resíduos hospitalares
- 38. Indicador físico, químico ou biológico
- 39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- 40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
- 41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 41. 2. Cadeiras de espera
 - 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 - 41. 6. Necrópsia
- 42. Negatoscópio
- 43. Papel higiênico / papel toalha

44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de

diagnóstico in vitro

3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		
CNPJ	02.582.267/0001-60	Autorização	8.20.203-2
Produto	máscara cirúrgica descartável nayr		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Tiras – embaladas em sacos plásticos

Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Tiras – embaladas em sacos plásticos

Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em caixas

Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em sacos plásticos

Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em caixas

Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em sacos plásticos

Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em caixas

Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em sacos plásticos

Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em caixas

Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em sacos plásticos

« 1 2 3 4 5 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82020320001
Processo	25351.671853/2020-23
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - BRASIL

2

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

7

v



001313

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 31.085.156/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 24 de Setembro de 2021, 16:28:09

ELISANGELA MASCHIO

7

u

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TARGA S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	Autorização	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho PP

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho P

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho M

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Proced.pdf	0637678/21-4 - 17/02/2021 - 02:16

Nome Técnico	Luvax Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351.319909/2007-64
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME		
CNPJ	11.202.475/0001-87	Autorização	8.05.974-3
Produto	ELETRODOS PACIENTE CARDIOCLIP EPEX		

Modelo Produto Médico

EPX-ECI-01; EPX-ECA-01.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Eletrodos
Registro	80597430007
Processo	25351.292122/2015-15
Fabricante Legal	FABRICANTE: EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

001316
CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25536	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 39F73C8685B56B48AEAE2141F20A6502
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MACMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO ESTRADA DA GRACIOSA 1013	CNPJ 31.085.156/0001-46	
LOCALIDADE ATUBA	CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12969	MARLON RODRIGUES ARAUJO				DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 40.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	09:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, MACMED SOLUCÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 31.085.156/0001-46, com sede a Estrada da Graciosa 1013 – Atuba – Colombo / PR, é nosso fornecedor de equipamentos e produtos médicos hospitalares, acessórios e medicamentos, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no controle de qualidade.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Local, 12 de JANEIRO de 2021.

Cleveson José Melo

Assinatura do Responsável
Nome legível

26.845.377/0001-35

MEDSENSOR ATENÇÃO CLÍNICA
DOMICILIAR LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 745
SEMINÁRIO - CEP: 80.310-100 - Tel: 41 3013-0393

CURITIBA - PR



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

001318

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90787799-07	31.085.156/0001-46	08/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	EST ESTRADA DA GRACIOSA, 1013 - ATUBA - CEP 83413-200 FONE: (41) 3037-6012
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 08/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	604.929.969-20	AGNALDO BAZILIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	082.713.388-03	CLAUDIA BARACS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	142.949.059-48	LUCCA BALAM ARAUJO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 12/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90787799-07

Emitido Eletronicamente via Internet
13/10/2021 14:58:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34041584

NOME / RAZÃO SOCIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 31.085.156/0001-46
---	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****

CONSTITUIÇÃO Sociedade Limitada

LOGRADOURO ESTRADA DA GRACIOSA	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO
--	-----------------------	--------------------

BAIRRO ATUBA	CEP 83.413-200	ÁREA CONSTRUÍDA M² 643,24m²	ÁREA UTILIZADA M² 643,24m²
------------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
--

RESTRIÇÕES NÃO HÁ. OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO. OBRIGATÓRIO MANTER O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTE.

INICIO DAS ATIVIDADES 26/10/2018	PROTOCOLO 26266/2018
DATA ALTERAÇÃO 30/09/2020	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 19549/2020

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.


 MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 30 de setembro de 2020

 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 1091/2020 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Valores em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 31.085.156/0001-46, constituída em 01/08/2018, com sede e foro na Estrada da Graciosa, nº 1013, Atuba, no município de Colombo, Paraná, CEP. 83.413-200. Tem como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

2. BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Fiscal Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientados em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais de relevância e apresentação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim, alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A sociedade é tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimentos ou expectativas superiores a 12 meses são classificados como não circulantes.

4. DISPONIBILIDADES

4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, evidenciados conforme extratos bancários.

5. ESTOQUE

O estoque é avaliado pelo custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custo de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

	31/12/2020	31/12/2019
Estoque de mercadorias	383.223,07	22.987,17
	383.223,07	22.987,17

6. IMOBILIZADO

Os itens do imobilizados estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando em contrapartida registrada em impostos a recuperar.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o mais perto que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As taxas de depreciação estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Taxa a. a.
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%

5.1 Bens em Uso

	2020		2019	
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	4.627,00	1.057,83	3.569,17	4.031,89
Máquinas e Equipamentos	32.650,00	2.365,10	30.284,90	4.708,87
Bens em comodato	8.715,83	-	8.715,83	8.715,83
	45.992,83	3.422,93	42.569,90	17.456,59

7. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

8. EMPRÉSTIMO

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Retira-se da sociedade Marlon Rodrigues Araújo, cedendo e transferindo ao sócio ingressante Lucca Balam Araújo, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à vista, em moeda corrente do país.

O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

CPF/CNPJ	SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	CARGO
142.949.059-48	LUCCA BALAM ARAUJO	40	20.000	20.000,00	Sócio Quotista
604.929.969-20	AGNALDO BAZILIO	40	20.000	20.000,00	Sócio Administrador
082.713.388-03	CLAUDIA BARACS	20	10.000	10.000,00	Sócia Quotista
		100%	50.000	50.000,00	

10. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita de venda de produtos e mercadoria compreende no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume o risco e benefícios significativos de correntes da propriedade dos bens; b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos; c) o valor da receita pode ser medido com segurança; d) o reconhecimento de contas a receber é provável; e, e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviços compreende ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puderem ser estimadas de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas: a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável; b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade; c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	3.159.848,74	446.686,23
Venda de Mercadorias	3.159.848,74	446.686,23
(-) Deduções	(327.894,88)	(22.537,23)
Devolução de Venda de Mercadorias	(54.701,10)	(9.760,00)
Simplex Nacional	(273.193,78)	(12.777,23)
Receita Líquida	2.831.953,86	424.149,00

Empresa: **MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA**
CNPJ: 31.085.156/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41208855428 Data: 01/08/2018

Folha: 0004
Número livro: 0003

001323

11. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas pela administração em 31 de dezembro de 2020.

AGNALDO BAZILIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 604.929.969-20

MARIZA
PANTE
FERREIRA:021
56984956

Assinado de forma digital por
MARIZA PANTE
FERREIRA:02156984956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, cn=MARIZA
PANTE FERREIRA:02156984956
Dados: 2021.03.23 09:12:07 -03'00'

MARIZA PANTE FERREIRA
Reg. No CRC-PR sob o n. PR-046.032/O-1
CPF. 021.569.849-56

7 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208855428	CNPJ 31.085.156/0001-46
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02156984956	MARIZA PANTE FERREIRA:02156984956	514770150686621789 9	01/06/2020 a 01/06/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31085156000146	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA: 31085156000146	124840495645127369 189872929935719830 249	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.
B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 08:55:02

02.F4.0C.78.7A.D2.FA.EA
7E.AA.22.E5.38.62.18.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.085.156/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
NIRE	41208855428
CNPJ	31.085.156/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20113
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 52.821,08	R\$ 715.797,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.364,49	R\$ 673.227,48
DISPONÍVEL		R\$ 12.377,32	R\$ 289.444,28
CAIXA		R\$ 1.332,37	R\$ 215.180,67
CAIXA GERAL		R\$ 1.332,37	R\$ 215.180,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.044,95	R\$ 38.179,27
3 BANCO BRADESCO AG.3158 C/C 33.360-		R\$ 0,00	R\$ 1,00
6 BANCO BRADESCO AG.2936 C/C 16.211-		R\$ 10.964,16	R\$ 35.668,32
28.666-4 BANCO DO BRASIL AG.42978 C/C		R\$ 80,79	R\$ 2.509,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 36.084,34
3 BANCO BRADESCO AG.3158 C/C 33.360-		R\$ 0,00	R\$ 36.084,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 560,13
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 560,13
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 560,13
ESTOQUE		R\$ 22.987,17	R\$ 383.223,07
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 22.987,17	R\$ 383.223,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 22.987,17	R\$ 383.223,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.456,59	R\$ 42.569,90
IMOBILIZADO		R\$ 8.740,76	R\$ 33.854,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 4.790,00	R\$ 32.650,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.790,00	R\$ 32.650,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (676,24)	R\$ (3.422,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (595,11)	R\$ (1.057,83)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (81,13)	R\$ (2.365,10)
COMPENSAÇÕES		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 52.821,08	R\$ 715.797,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 109.182,37	R\$ 541.534,23
FORNECEDORES		R\$ 100.953,81	R\$ 417.365,02
FORNECEDORES		R\$ 100.953,81	R\$ 417.365,02
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 4.464,00	R\$ 0,00
TOTAL MEDICAL BRASIL IND E COM DE PROD MEDICO HOSPIT LTDA		R\$ 2.376,96	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 854,87
SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS PR LTDA		R\$ 95,00	R\$ 0,00
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 15.810,17	R\$ 1.160,98
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 29.021,25	R\$ 0,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 894,23	R\$ 0,00
SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 195,55	R\$ 0,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 620,00	R\$ 0,00
LEANDRO GONCALVES 05541915988		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 115,00	R\$ 0,00
A.P CARNEIRO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - R. PRETO		R\$ 1.760,25	R\$ 0,00
GEMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
IFAB IND. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 27.356,00	R\$ 0,00
MAJ LAB COM. E MANUT DE EQUIP P LAB		R\$ 73,50	R\$ 0,00
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R\$ 342,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB		R\$ 59,90	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,27
TARGA S/A.		R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.006,40
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 10.420,00	R\$ 0,00
A.P.TORTELLI COM. PROD. MEDICOS HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.580,00
R&R COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

001328

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.151,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO. SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 92.164,17
MC SURGICAL PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.927,75
IMPORT SERVICE MATERIAL MED. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 53.002,50
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.052,00
VUELO PHARMA		R\$ 0,00	R\$ 9.040,77
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.631,52
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.889,60
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.999,92
CV MEDICAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 156,00
CIRURGICA IMPERIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.387,70
ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO L		R\$ 0,00	R\$ 10.822,77
ROMEDOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.738,96
KAZZO CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.750,00
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.333,33
ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.020,00
FA MARINGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.585,10
R. DE SOUZA TRENTTO EPP		R\$ 0,00	R\$ 25.600,00
FILTRAX IND. E COM. DE EQUIP. DE PROT. EIRELI EP		R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.350,00
IDEAL SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.020,00
FUFA-SC COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 787,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

001329

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTACAO LTDA			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.080,07	R\$ 81.215,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.080,07	R\$ 81.215,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.959,52
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2,96
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 3.608,07	R\$ 66.086,34
ICMS-DeSTDA A RECOLHER		R\$ 1.472,00	R\$ 9.166,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.148,49	R\$ 41.739,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.636,72	R\$ 35.312,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.636,72	R\$ 27.057,07
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.255,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 511,77	R\$ 6.426,86
INSS A RECOLHER		R\$ 229,28	R\$ 3.471,42
FGTS A RECOLHER		R\$ 282,49	R\$ 2.955,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.215,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.215,00
HONORÁRIOS CONTABÉIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.215,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 31.215,83	R\$ 8.715,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÕES		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 8.715,83	R\$ 8.715,83
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (87.577,12)	R\$ 165.547,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (137.577,12)	R\$ 115.547,32
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (137.577,12)	R\$ 115.547,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.085.156/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 253.124,44
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (137.577,12)	R\$ (137.577,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DECLARAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Declaro para fins de comprovação da situação financeira da empresa MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46, que os índices de liquidez de 2020 são:

LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LG} &= \frac{673227,48 + 42569,90}{541534,23 + 8715,83} \\
 \text{LG} &= \frac{715797,38}{550250,06} \\
 \text{LG} &= 1,3008
 \end{aligned}$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{715797,38}{541534,23 + 8715,83} \\
 \text{SG} &= \frac{715797,38}{550250,06} \\
 \text{SG} &= 1,3008
 \end{aligned}$$

LIQUIDEZ
CORRENTE

$$\begin{aligned}
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{673227,48}{541534,23} \\
 \text{LC} &= 1,2432
 \end{aligned}$$

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Colombo, 22 de março de 2021.

MARIZA PANTE
FERREIRA:0215
6984956

Digitally signed by
MARIZA PANTE
FERREIRA:02156984956
Date: 2021.03.22 16:53:46
-03'00'

Mariza Pante Ferreira
Contadora
CPF: 021.569.849-56
CRC – PR-046032

MACMED SOLUCOES
EM SAUDE
LTDA:310851560001
46

Digitally signed by
MACMED SOLUCOES EM
SAUDE
LTDA:31085156000146
Date: 2021.03.22
16:54:21 -03'00'

Aginaldo Bazilio
Sócio Administrador
CPF 604.929.969-20

Empresa: MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
 C.N.P.J.: 31.085.156/0001-46
 Período: Insc. Junta Comercial: 41208855428 Data: 01/08/2018
 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:
 Número livro:

0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	253.124,44	(136.067,24)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	253.124,44	(136.067,24)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(560,13)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(360.235,90)	(22.987,17)
Aumento (Redução) em fornecedores	316.411,21	100.890,05
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	115.940,65	8.228,56
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	324.680,27	(49.935,80)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	324.680,27	(49.935,80)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	324.680,27	(49.935,80)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(25.113,31)	(4.246,15)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.113,31)	(4.246,15)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(22.500,00)	22.500,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(22.500,00)	22.500,00
Aumento nas Disponibilidades	277.066,96	(31.681,95)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.377,32	44.059,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	289.444,28	12.377,32

AGNALDO BAZILIO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 604.929.969-20

MARIZA PANTE
 FERREIRA:0215
 6984956

Assinado de forma digital por MARIZA
 PANTE FERREIRA:02156984956
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=20085105000106, cn=MARIZA
 PANTE FERREIRA:02156984956
 Dados: 2021.03.23 09:09:33 -03'00'

MARIZA PANTE FERREIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR046.032/Q-1
 CPF: 021.569.849-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	50.000,00	0,00	(-)137.577,12	(-)87.577,12
Lucro Líquido		253.124,44		253.124,44
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	253.124,44	(-)137.577,12	165.547,32
Notas				

2

253.124,44

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Castor Indústria e Comércio LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TUIUTI 1500
BAIRRO: CENTRO CEP: 78545000 - SANTA CARMEM/MT
CNPJ: 20.355.591/0001-27
PROCESSO: 25351.665655/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 226, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marialva, 421
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: R ADIB AJUDA, Nº 35, CONJ 210, BLOCO C
BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710700 - COTIA/SP
CNPJ: 02.311.116/0001-30
PROCESSO: 25351.417228/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01350.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMANDALA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 17150 - Bloco 01, Sala 122
BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.381.655/0001-03
PROCESSO: 25351.087538/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.01296.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAILA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. TRANQUILLO GIANNINI, Nº 1004
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13329600 - SALTO/SP
CNPJ: 04.810.807/0001-40
PROCESSO: 25351.158846/2004-11 AUTORIZ/MS: 2.03908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: R FERNANDO LAMARCA 255, SALA 201
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20
PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76
BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.018.454/0001-09
PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 010, S/N, KM 1353 LOTE 128 QUADRA 32 UNIDADE C
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013
BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR
CNPJ: 31.085.156/0001-46
PROCESSO: 25351.814190/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00799.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIA IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua dos Otonis, 128
BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04025000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.228.679/0001-33
PROCESSO: 25351.716938/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.01104.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DE CAMPINAS, 153, ANDAR 1
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 01201001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-01
PROCESSO: 25351.008600/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.05702.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAL 3 COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DURVALINO BINATO, Nº 210
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 19813170 - ASSIS/SP
CNPJ: 29.215.169/0001-40
PROCESSO: 25351.119953/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.03064.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bioart biocosméticos ltda me
ENDEREÇO: rua antonio bayer, 671
BAIRRO: centro CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 12.426.801/0001-00
PROCESSO: 25351.535462/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07626.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA Nº 570 LOTE Y
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.418.042/0001-31
PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ES-010, Nº 2594, KM 2.6, QUADRACHA LOTE 343, SALA 856
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164140 - SERRA/ES
CNPJ: 29.817.321/0001-65
PROCESSO: 25351.594418/2018-53 AUTORIZ/MS: 4.00273.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 293 CONJ 2
BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.811.197/0001-06
PROCESSO: 25351.690947/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01604.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.446.915/0001-37
PROCESSO: 25351.399911/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08958.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.491086/2013-53 AUTORIZ/MS: UYHMY9MX7XH7 (8.09752.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Lucas goulart holanda - me
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA, 119
 BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.435.516/0001-85
 PROCESSO: 25351.408991/2017-54 AUTORIZ/MS: P66XHY989W77 (8.15681.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MS: GXM92YW5YY09 (8.10598.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 31.085.156/0001-46
 PROCESSO: 25351.814188/2018-54 AUTORIZ/MS: 54L1HX392916 (8.17861.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI FABIANO, 36 BOX 2
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20780020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.821.115/0001-06
 PROCESSO: 25351.108345/2006-55 AUTORIZ/MS: G2648Y08X25Y (8.03196.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO GABRIEL, 291
 BAIRRO: JD. PAULISTA CEP: 13574540 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 20.137.275/0001-89
 PROCESSO: 25351.666848/2014-61 AUTORIZ/MS: 0521M139Y758 (8.11301.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: R. TAMBAU, 358
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.441.839/0001-68
 PROCESSO: 25351.424225/2014-62 AUTORIZ/MS: PLYMH9HM86X2 (8.10760.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSURE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: QS 1 Rua 210 Lote 34 e 36 - Ed. Led Intercity, Torre 3, Sala 603
 BAIRRO: AREAL (ÁGUAS CLARAS) CEP: 70950770 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.468.524/0001-30
 PROCESSO: 25351.112699/2015-65 AUTORIZ/MS: 4W1157HY2831 (8.11763.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Forte do Leme 873
 BAIRRO: Parque São Lourenço CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.858.014/0005-01
 PROCESSO: 25351.734690/2013-68 AUTORIZ/MS: 4H13070X5750 (8.10556.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Marialva, 421
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.054.385/0001-20
 PROCESSO: 25351.783200/2018-71 AUTORIZ/MS: PMX3Y2LM8WH7 (8.17541.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE, 985 SALA 112/113
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 28.899.807/0001-27
 PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELEDIU LTDA- ME
 ENDEREÇO: RUA AIMORÉS 462, TÉRREO
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140904 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.391.108/0001-52
 PROCESSO: 25351.063717/2008-79 AUTORIZ/MS: KGWSXYM08997 (8.04266.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920, ALAMEDA SHOPPING
 BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 13.350.257/0001-15
 PROCESSO: 25351.032452/2015-82 AUTORIZ/MS: K42L35953WH7 (8.11634.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QUADRA 600 LOTE 2 E EDIF ELDERADO B TOWER
 ANDAR 5 SALA 520 521 522 E 523
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A P C L COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N EDIF NEXT OFFICE ANDAR 10 LOJA 1010
 BAIRRO: ATALAIA CEP: 67013000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.352.874/0001-00
 PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS: 7M711W14HH8 (8.15098.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO, 8501, ANDAR 7 PARTE B DA UNIDADE 71
 SALA 1
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.858.014/0001-70
 PROCESSO: 25004.001097/93 AUTORIZ/MS: 1.02240.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Marialva, 421
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.054.385/0001-20
 PROCESSO: 25351.856863/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08466.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D FREITAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: AL PADRE TIAGO WAY, Nº 09, AV ALCINDO CACELA
 BAIRRO: CREMACAO CEP: 66045510 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.840.199/0001-91
 PROCESSO: 25351.402880/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.516.958/0001-41
 PROCESSO: 25351.052590/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08539.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: AV. AUGUSTO PESTANA 450
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 98790060 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 06.954.857/0001-27
 PROCESSO: 25025.020397/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04358.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 26.063.243/0001-62
 PROCESSO: 25351.264034/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08033.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me
 ENDEREÇO: AV ARAGAO DE MATTOS LEAO FILHO, 1660
 BAIRRO: ALTO CASCAVEL CEP: 85025000 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 26.124.002/0001-86
 PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 446.686,23	R\$ 3.159.848,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 446.686,23	R\$ 3.159.848,74
(-) Deducoes		R\$ (22.537,23)	R\$ (327.894,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (9.760,00)	R\$ (54.701,10)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (12.777,23)	R\$ (273.193,78)
Receita Líquida		R\$ 424.149,00	R\$ 2.831.953,86
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (421.905,68)	R\$ (2.093.051,56)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (146.156,86)
(-) COMPRAS À PRAZO DE MERCADORIAS		R\$ (354.745,85)	R\$ (2.219.484,28)
(-) COMPRAS À VISTA DE MERCADORIAS		R\$ (90.147,00)	R\$ (241.168,18)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 22.987,17	R\$ 506.392,76
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.365,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 393,38	R\$ 346,26
(-) ENTRADA POR BONIFICAÇÃO		R\$ (393,38)	R\$ (346,26)
Lucro Bruto		R\$ 2.243,32	R\$ 738.902,30
(-) Despesas Administrativas		R\$ (119.734,93)	R\$ (444.084,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (13.098,00)	R\$ (171.925,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.091,50)	R\$ (14.206,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.989,06)
(-) FGTS		R\$ (1.135,15)	R\$ (14.884,35)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (138,43)	R\$ (3.952,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.630,15)	R\$ (11.170,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (177,04)	R\$ (1.035,03)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (2.006,09)	R\$ (4.081,80)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (688,35)	R\$ (186,16)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.691,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (725,91)	R\$ (11.930,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.913,26)	R\$ (1.309,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (543,85)	R\$ (2.746,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

001337

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.085.156/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (122,26)	R\$ (6.991,82)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (940,00)	R\$ (40,00)
CONSUMO		R\$ (13.949,91)	R\$ (1.070,47)
(-) MATERIAIS DE USO E			
RESÍDUOS		R\$ (613,28)	R\$ (1.833,72)
(-) GERENCIAMENTO DE			
SEGURANÇA		R\$ (1.488,90)	R\$ (2.620,21)
(-) MONITORAMENTO E		R\$ (492,25)	R\$ (9.359,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (17.832,76)	R\$ (139.626,30)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (3.213,72)	R\$ (12.174,40)
(-) COMBUSTIVEIS E		R\$ (1.199,64)	R\$ (806,05)
LUBRIFICANTES			
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (103,78)	R\$ (418,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (19.669,90)	R\$ (5.129,22)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (33.000,00)	R\$ (4.691,44)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (2.182,80)	R\$ (6.812,23)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (17,00)	R\$ (0,00)
FISCAL		R\$ (210,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS SEM DOCUMENTO			
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (362,88)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (168,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (16.578,13)	R\$ (32.494,63)
(-) ICMS-ST		R\$ (0,00)	R\$ (74,92)
(-) ICMS-DeSTDA		R\$ (16.578,13)	R\$ (32.419,71)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.997,50)	R\$ (10.014,44)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (43,22)	R\$ (446,99)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.997,50)	R\$ (6.065,86)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (248,98)	R\$ (3.501,59)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 816,12
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 810,00
OBTIDOS			
RENDIMENTOS C/ APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6,12
FINANCEIRA			
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAIDA DE BONIFICAÇÃO		R\$ (70,09)	R\$ (2.124,23)
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ 70,09	R\$ 2.124,23
Resultado operacional líquido		R\$ (136.067,24)	R\$ 253.124,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

001338

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Antes do IR		R\$ (136.067,24)	R\$ 253.124,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (136.067,24)	R\$ 253.124,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.4E.CC.1C.25.B0.36.33.3E.AD.CF.B5.BB.03.2F.17.25.76.E7.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

001339

J

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 59]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ CONTRATO SOCIAL 6 ALT.pdf (*)	0,464	21/10/2021 16:14:04
☐ Simplificada 03.09.2021.pdf (*)	0,073	21/10/2021 16:13:46
☐ CNPJ.pdf (*)	0,104	21/10/2021 16:13:30
☐ FEDERAL 01.01.2022.pdf (*)	0,063	21/10/2021 16:13:19
☐ ESTADUAL 29.12.2021.pdf (*)	0,024	21/10/2021 16:13:06
☐ MUNICIPAL 08-11.pdf (*)	0,078	21/10/2021 16:12:52
☐ FGTS 14-11.pdf (*)	0,096	21/10/2021 16:12:19
☐ CNDT 27.12.21.pdf (*)	0,086	21/10/2021 16:12:08
☐ CICAD emissao 13.10.21.pdf (*)	0,38	21/10/2021 16:11:57
☐ ALVARA.pdf (*)	0,52	21/10/2021 16:11:47
☐ CAPACIDADE TECNICA - MEDSENSOR.pdf (*)	0,053	21/10/2021 16:11:36
☐ balanço unificado.pdf (*)	1,208	21/10/2021 16:11:20
☐ FALENCIA EMISSAO 24-09-2021.pdf (*)	0,144	21/10/2021 16:11:04
☐ CRT MACMED 31 03 22.pdf (*)	0,065	21/10/2021 16:10:49
☐ AFE CORRELATOS.pdf (*)	0,801	21/10/2021 16:10:35
☐ SANITARIA 04.03.2022.pdf (*)	0,245	21/10/2021 16:10:22
☐ Declaração edital.pdf (*)	0,503	21/10/2021 16:10:02
☐ ISENÇÃO ITEM 52, 121.pdf (*)	0,304	21/10/2021 16:09:42
☐ REGISTRO ITEM 59.pdf (*)	0,071	21/10/2021 16:09:33
☐ REGISTRO ITEM 96 A 99.pdf (*)	0,074	21/10/2021 16:09:16
☐ REGISTRO ITEM 106.pdf (*)	0,082	21/10/2021 16:09:07

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

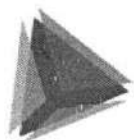


Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

001340



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31085156000146 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001341

J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 09:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**
CNPJ: **31.085.156/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

001342

J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001343

S

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 206546858
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208855428
- **ARQUIVAMENTO:** 20206546858
- **EMPRESA:** MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDMxNzE1MDRfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MTM1ODA2MC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2)

001344

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**CNPJ: 31.085.156/0001-46****NIRE: 41208855428****6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588-8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 02171503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

001345
**MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.****CNPJ: 31.085.156/0001-46****NIRE: 41208855428****6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46
NIRE: 41208855428

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588-8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 02171503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada





001346

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**CNPJ: 31.085.156/0001-46****NIRE: 41208855428****6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem, assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e tem sua sede na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, em Colombo, Paraná, CEP: 83.413-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BALAM ARAÚJO	20.000	40%	20.000,00
AGNALDO BAZILIO	20.000	40%	20.000,00
CLAUDIA BARACS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

001347

J

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **AGNALDO BAZILIO** e **CLAUDIA BARACS**, em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

K

[Assinatura]

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

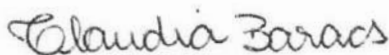
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR., 21 de Outubro de 2020.


CLAUDIA BARACS


AGNALDO BAZILIO


LUCCA BALAM ARAÚJO
Representado por seu pai
MARLON RODRIGUES ARAÚJO



001349

J

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZA PANTE FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046032, expedida em 15/09/2009, inscrito no CPF nº 02156984956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02156984956	046032	MARIZA PANTE FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:25 SOB Nº 20206546858.
PROTOCOLO: 206546858 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100760196. CNPJ DA SEDE: 31085156000146.
NIRE: 41208855428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001350

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Código de Controle: 5570.F7C3.B1C9.5F03

Data da Emissão: 05/07/2021

Hora da Emissão: 13:43:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/07/2021, com validade até 01/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

001351
J

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024873458-39
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 31.085.156/0001-46
MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Emissão 31/08/2021 00:00:00
Data de Validade 29/12/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.085.156/0001-46

Razão social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601590258092054
07/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701293571926821
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801382757761210
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001582341233472
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101383176381850
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402051792443968
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602044200924308
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701232622524646
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602003424520136
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802572149596583
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903110351678178
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103554116710071
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120203114946740554
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303134783613175
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503292543800045
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603195409995178
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705260117780413
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903553589665689
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003365359089207
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203460192068345
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305233111892874
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602514089666121
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601510490794057
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701160387298521
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011608510079316833
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122200461737915008
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120202114638034229
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110907325505061526

001353

S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Certidão nº: 20428506/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:30:27

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.085.156/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico Nº 083/2021
Abertura Dia 26-10-2021
Horário: 08:00 horas

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
33	CABO DE ECG PARA MONITOR DE SINAIS VITAIS BIONET, MULTIPARAMETRICO - BMC	15	UND	EPEX	EPX - C508NS	R\$ 1.449,00	R\$ 21.735,00
34	CABO ECG 10 VIAS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO, CARDIO CARE 2000/CARDIOTOUCH	15	UND	EPEX	EPX - C1003 - BS	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00
84	INDICADOR BIOLOGICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE 24H, EM AUTOCLAVE, CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES	100	UND	2I	BIOLOGICAL TEST	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 33.005,00

Concordamos com todas as normas do Edital.
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Garantia Mínima de 12 meses

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agência: 132-5
Conta: 724-2

Barão de Cotegipe, 26 de outubro de 2021.

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2021.10.27 12:05:58 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO

RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

7
v

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME		
CNPJ	11.202.475/0001-87	Autorização	8.05.974-3
Produto	CABO PACIENTE EPEX		

Modelo Produto Médico

AAMI 5013102I e 5015102I

CELLIS 5 pinos 5023000I; 5023000X; 5023102I; 5023473I; 5025000I; 5025000X; 5025102I; 5025473I; 502E000I; 502E000X

CELLIS 8 PINOS 5033102I; 5035000I; 5035102I; 5035103I e 503E000I

CPC 5043103I; 5045000I; 5045102I e 5045103I

DB09 5083103I; 5085103I; 508E103I e 508E103X

DIN 5053562I; 5055562I; 505E000I e 505E000X

Redondo 10 Furos 5073102I e 5075102I

Redondo 10 Pinos 5103102I; 5105102I e 5105103I

Redondo 12 Pinos 5093102I e 5095102I

Redondo 6 Pinos 5063102I e 5065102I

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Cabo Para Eletrodos
Registro	80597430002
Processo	25351.157740/2010-84
Fabricante Legal	FABRICANTE: EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

J



INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS 2i

001358

☎ 2i@2i.ind.br

🌐 www.2i.ind.br

✉ +55 43 3154-906

Os indicadores químicos e biológicos fabricados pela 2i estão em conformidade com as normas ISO 11138-1 e ISO 11138-3, sendo isentos de registros ANVISA, não sendo considerado um produto para a saúde na RDC 185/2001.

De acordo com a lista de produtos não regulados pela GGTPS/ANVISA, os indicadores químicos e biológicos são classificados como PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL (categoria 2), sendo citado no item 31 como Indicador físico, químico ou biológico.

Entretanto, o fabricante deverá possuir as autorizações de funcionamento e licenças concedidas pela ANVISA para fabricação de produtos para a saúde, atendendo aos requisitos do Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (RDC 16/2013).

A 2i possui as devidas autorizações, sendo a Autorização de Funcionamento de

Empresa emitida pela ANVISA N° X5218W8XM613 (8.11.307-1). Podendo ser consultada no link:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351677524201484/?cnpj=20180587000175>

A lista anexa a este documento, poderá ser consultada através do link:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

Responsável Técnico / CEO

CRQ-IX 09201574

**ANEXO****Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde**
Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos



001360

2i@2i.ind.br

www.2i.ind.br

+55 43 3154-906

11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



001361

☎ 2i@2i.ind.br

🌐 www.2i.ind.br

+55 43 3154-906

10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrifugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
 1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
 2. Lenço para assepsia da pele
 3. Liofilizador
 4. Luxímetro
 5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
 6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



001362

☎ 2i@2iind.br

🌐 www.2iind.br

+55 43 3154-9061

7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental



001363

2i@2i.ind.br

www.2i.ind.br

+55 43 3154-906

1. 1. Condicionadores de ar
2. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.



001364

2i@2i.ind.br

www.2i.ind.br

+55 43 3154-906

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos



001365

☎ 21(0)21.110.000

🌐 www.2iind.br

+55 43 3154-9060

47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA



001366



☎ 2i@2i.ind.br

🌐 www.2i.ind.br

☎ +55 43 3154-906

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar



001367

☎ zi@ziind.br

🌐 www.ziind.br

*55 43 3154-906

3. 3. Esterilizador de ar
4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc)
sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização
de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo



001368

2i@2i.ind.br

www.2i.ind.br

+55 43 3154-906

33. Purificador de água

34. Sauna

35. Secador e escova de cabelos

36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental,



001369

2i@2iind.br

www.2iind.br

+55 43 3154-906

controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME

CNPJ

11.202.475/0001-87

Endereço Completo

AV. GETULIO VARGAS , 930 BLOCO 9C - CENTRO CEP: 18.130-430 - SÃO ROQUE/SP

Telefone

(11) -4712-8390

Responsável Técnico

REGIANE MARQUES DA FONSECA

Responsável Legal

ELVIS MILLER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.974-3 (K03XW874W710)

Data do Cadastro

08/02/2010

Situação**Nº do Processo**

25351.753637/2009-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

001371

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ

20.180.587/0001-75

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

Responsável Legal

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.307-1 (X5218W8XM613)

Data do Cadastro

24/11/2014

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.677524/2014-84

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

FABRICAR

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA N° 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA n° 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados após a vigência da RDC n° 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

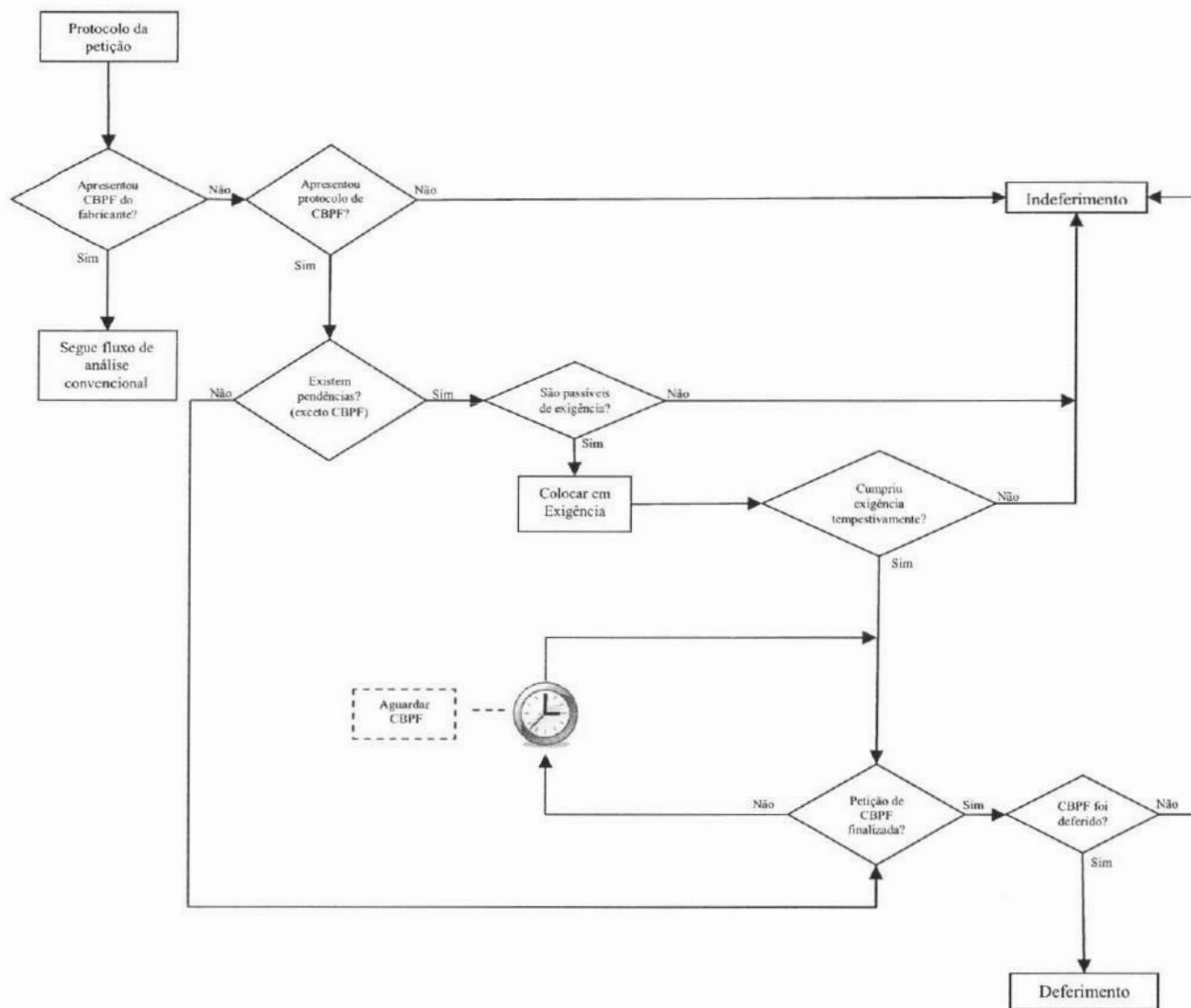
1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de revalidação de registro de Produtos para a Saúde:

- 1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.
- 1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.
- 1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.
- 1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.
- 1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.
- 1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:
- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
 - b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.
2. Processos protocolizados antes da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:
- 2.1. Petições de alteração/inclusão de fabricante serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.
- 2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.
3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

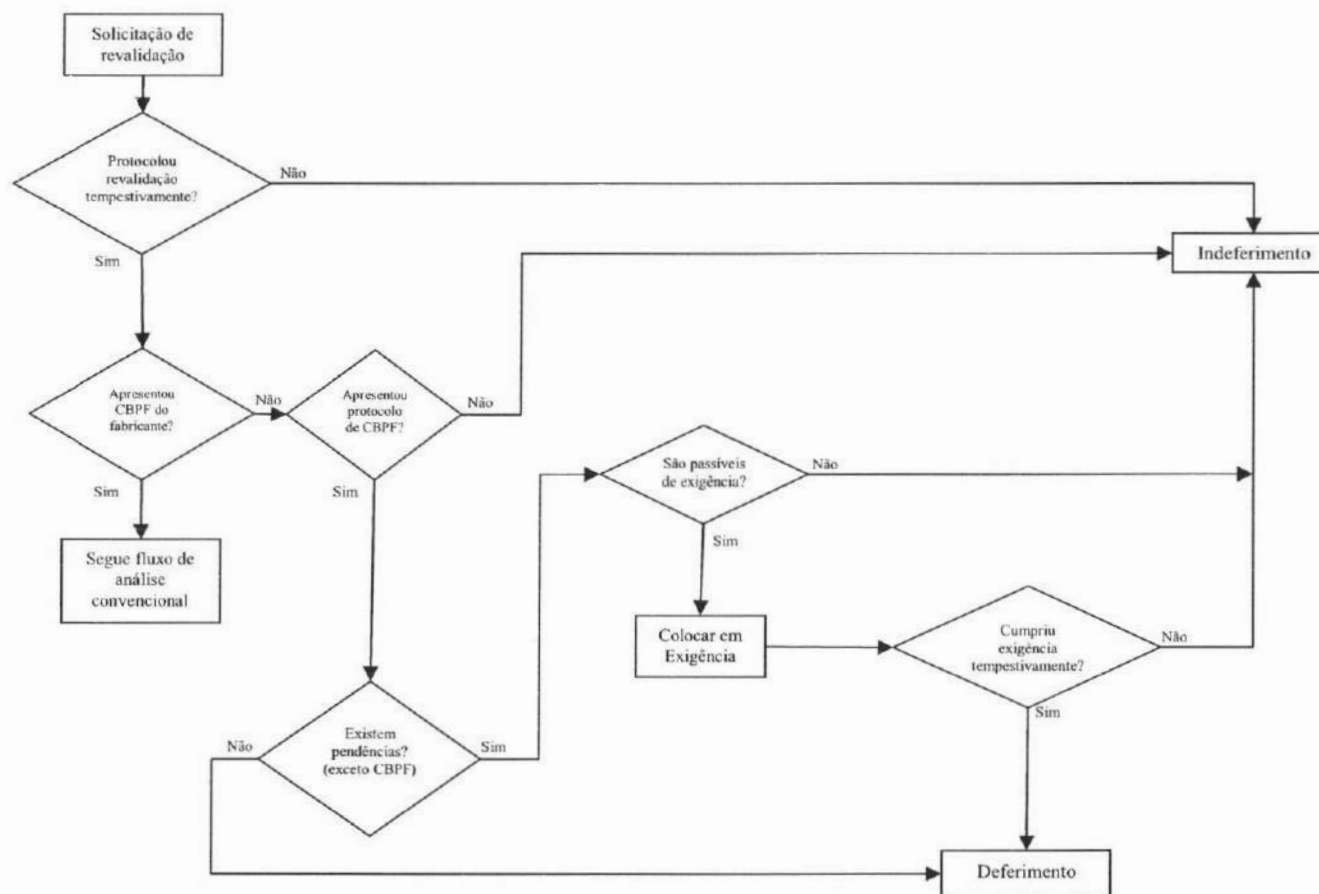
Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)

1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:



001326

2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:



001377
A



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001378

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 1/10

001379

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-1104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

J 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3523-1104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

001290
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:38 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9E26.AE14.E19A.05D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J
u



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

001391

Certidão de Situação Fiscal nº 0017773092

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027700109

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especí

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças

4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

[Handwritten signature]

001393



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2022 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114

Emitida às 16:37:43 do dia 01/10/2021. ✓

Código de Autenticidade 31E3.1B33

7

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.316.524/0001-14**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021**Certificação Número:** 2021100301551026959224

Informação obtida em 13/10/2021 18:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 30249727/2021

Expedição: 01/10/2021, às 16:39:42

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-1
Data: 03/09/2021 09:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97819-2DMY;

CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
[https://azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.not.br)Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail delta@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;
- 9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail deltalife@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;
- 10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;
- 11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;
- 12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-2
Data: 03/09/2021 09:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97820-KJF6;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município;

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL

CNPJ 00.428.317/0001-98

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS

CNPJ 83.083.428/0003-34

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA

CNPJ 82.110.818/0001-21

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

- TRANSPORTADORA BAUER

CNPJ 04.353.469/0032-61

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.595-5 (P5M39MH9YM53)

- TRANSPORTADORA BRASPRESS

CNPJ 48.740.351/0108-02

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.20.658-5 (45L2H4M32M7H)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-3
Data: 03/09/2021 09:57:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97821-J3TV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; para fins de participação no procedimento licitatório em questão, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;

23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

25) Declara que nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-4
Data: 03/09/2021 09:57:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97822-QNTR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



26) O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;

27) Todos os produtos apresentados por nossa empresa estão dentro das normas da ABNT, possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou isenção conforme RDC 260 publicada junto a este órgão. Todos nossos fornecedores possuem autorização de funcionamento perante a ANVISA e também Certificado de Boas Práticas de Fabricação para itens acima das classes de baixo risco;

28) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Validade desta declaração 31-12-2021.

Barão de Cotegipe – RS 03 de Setembro de 2021

CASSIANO
TIAGO
CHIES:007466
12052

Assinado de forma
digital por
CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Dados: 2021.09.03
09:47:38 -03'00'

Cassiano Tiago Chies

Sócio – Gerente

CPF: 007.466.120-52

RG: 6090008548

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:01981
209077

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.09.03
09:47:03 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

Sócio – Gerente

CPF: 019.812.090-77

RG: 7090490447



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30200309210051906502-1 a 30200309210051906502-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208fa9d3955914f237c6fe011bb29da0b964d3e6c68e2d539e3af709ab41dc4c8c2e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 03 DE SETEMBRO DE 2021

DAIANE
GIACOMEL:0
1722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.09.03 08:45:47 -03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:0
1981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.09.03 08:44:03 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 3020030921342777193-1
Data: 03/09/2021 09:57:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97824-GGCL;

**CN.J. 06.376-9**

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 3020030921342777193-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208165a0ebc56a07fed1592c93a528b33d9d2d2f18883099e6adafef83f952a88aae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato		Participação		Função	
CPF/NIRE	Nome						
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx		R\$ 10.000,00		SÓCIO /	ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx		R\$ 10.000,00		SÓCIO /	ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA				Situação: ATIVA			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001405
J

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

4320751201-4

4166463

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

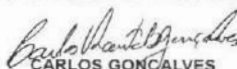
Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2021 11:33


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



1917233432

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME CASSIANO TIAGO CHIES	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 6090008548 RJ/DI RJ	
CNPJ 007.466.120-52	DATA NASCIMENTO 04/09/1985
FILIAÇÃO GENTIL CHIES	
EVANI MARIA TORMEN CHIES	
PERMISSÃO []	ACE []
CAT. HAB. []	
Nº REGISTRO 03477096700	VALIDADE 06/11/2024
1ª HABILITAÇÃO 13/01/2005	

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERDCHIM, RJ	DATA EMISSÃO 07/11/2019
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37332058360
R5227592577

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

001407

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30200501219538307834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



3

u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOUGLAS ERNESTO TALGATTI					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		7090450447 SJS/II RS					
CPF		019.812.090-77		DATA NASCIMENTO		27/10/1989	
FILIAÇÃO		CLAUDCEIR ANTONIO TALGATTI					
		ERONILCE ANA TALGATTI					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		04396240367		VALIDADEZ		24/01/2023	
				1ª HABILITAÇÃO		02/07/2008	
OBSERVAÇÕES							
Assinatura digitalmente assinada pelo portador							
LOCAL		ERECIM, RS				DATA EMISSÃO	
						24/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001409

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e2804
1e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Inscrito sob o CNPJ 19.316.524/0001-14, estabelecido na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 01 de outubro de 2021, às 16h38min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

00441
J

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
01/10/2021 16h38min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001325603235



2



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO		
Nro. CEVS:	430170101-466-000008-1-7	Data de Validade:	27/07/2022

Nro. Protocolo:	430170121000128	Data de Deferimento:	27/07/2021
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	DELTA SHOP		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA GOMERCINDO PAGNUSAT, 150	Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:	RS
		CEP:	99740-000

CPF:	162.523.060-53	ORIDES FARINA	
Conselho Regional:	CRQ	UF: RS	Nº Inscr. Conselho Prof: 05100617
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	019.812.090-77	DOGLAS TALGATTI	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr. Conselho Prof:
Responsável Legal			

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A8D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202807217811107733>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-1
Data: 28/07/2021 12:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50548-GWXW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001413

J

BARÃO DE COTEGIPE

Local

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A8D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202807217811107733>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-2
Data: 28/07/2021 12:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50549-NYK9;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



001414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 13:12:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202807217811107733-1 a 30202807217811107733-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cde3f017e188e42a4380f08aebb77e3988e80a5f12fa6b46f0a8a8c1f2e7880e7e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114****CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!****Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha****Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**

Consulta Pública ao CGCTE RS

001416

Situação na data: 01/10/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0009114		
CNPJ	19.316.524/0001-14		
Razão Social	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
Nome Fantasia	DELTA SHOP		
Endereço			
Logradouro	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT		
Número	150	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	04/12/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		
CAE			

790148090 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao

730069190 - Outros equips. identifics. p/uso em ostomia

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/07/2021 as 13:54:24.

Válido até: 27/10/2021.

Código de Controle: 888130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001418

ALVARÁ - 2021

Insc. Municipal

1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.MaQ.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

Nota: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Pasturas e Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 1 de Março de 2021.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fax (54)35231344		DAM/Parcela 246887/000	
Emissão 12/02/2021	Período de Referência 2021	Vencimento 30/04/2021	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência		
Dados do Contribuinte 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 19.316.524/0001-14 I.M.: 1183 I.E.: ISENT0 Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 200 Taxa de Fiscaliz. e Vistoria de Estabelecimen		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 70,0000	Valor (R\$) 192,22
Observações 22 APR 2021 Mário Marcolino Secretaria da Fazenda			TOTAL TRIBUT0 COR.MONETÁRIA 192,22 SUB-TOTAL 192,22 MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$) 192,22		

Via Contribuinte
6 - Caixa 22/04/2021 192,22

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30202804218129701355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202804218129701355-1
Data: 28/04/2021 14:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90899-CQGE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 14:59:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001419

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA**AFT - N.º 186467**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05100617**
N.º do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
N.º de Registro CRQ: **054609094**
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.º do CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos (materiais e equipamentos de uso médico).

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,40**

N.º do documento: **517958**

Vigência de **20/12/2020 à 20/12/2021**

Data de Emissão: **06/01/2021**

Data de Impressão: **07/01/2021**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em: 06/01/2021

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020
NOTAS EXPLICATIVAS

1ª - A empresa foi constituída em 25 de Novembro de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207512014 em 25 de Novembro de 2013, e alterações tendo como principal objetivo social explorar o ramo de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE ERRADIAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

2ª - As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3ª - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES NACIONAL - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

4ª - O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 10.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 10.000,00

5ª - Houve distribuição de Lucros acumulados na seguinte proporção:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 30.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 30.000,00

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2020.

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS
ERNESTO TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.03.25 08:17:23 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti
CPF: 019.812.090-77

DAIANE
GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.03.25 08:13:48 -03'00'

Daiane Giacomel
CPF: 017.227.610-16
CRC/RS: 086978/O-8



DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 19.316.524/0001-14

CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL
Dados do balanço encerrado em 31/12/2020

1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AD/PC, onde} & \\ \text{AD} = & \frac{88.802,59}{66.176,76} & = 1,342 \\ \text{PC} = & & \end{array}$$

2) LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AC/PC, onde} & \\ \text{AC} = & \frac{393.435,41}{66.176,76} & = 5,945 \\ \text{PC} = & & \end{array}$$

3) LIQUIDEZ GERAL:

$$\begin{array}{rcl} & \text{AC + ARLP/PC + PELP, onde} & \\ \text{AC} = & 393.435,41 & \\ \text{ARLP} = & \frac{321.964,36}{66.176,76} & = 3,078 \\ \text{PC} = & & \\ \text{PELP} = & 166.255,54 & \end{array}$$

4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:

$$\begin{array}{rcl} & \text{PL/PC + PELP, onde} & \\ \text{PL} = & \frac{521.866,05}{249.512,89} & = 1,255 \\ \text{PC} = & & \\ \text{PELP} = & 166.255,54 & \end{array}$$

5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\begin{array}{rcl} & \text{PC + PELP/AT, onde} & \\ \text{PC} = & \frac{66.176,76}{715.399,77} & = 0,325 \\ \text{PELP} = & 166.255,54 & \\ \text{AT} = & & \end{array}$$

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:019812090
77

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.03.25 08:17:40 -03'00'

DOUGLAS ERNESTO TALGATI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 019.812.090-77

DAIANE
GIACOMEL:01
722761016

Assinado de forma digital
por DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.03.25
08:13:33 -03'00'

DAIANE GIACOMEL
CONTADORA
CRC/RS: 086978/O-8

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	8	Data assinatura:	24/03/2021		
Quantidade de páginas:	86				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175437126 em 24/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/093.829-3	IFme

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	19.316.524/0001-14
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	24/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		24/03/2021
----------------	--------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/093.829-3.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001424



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)
Público(a), em 24/03/2021, às 18:45 conforme horário oficial de Brasília.



Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs
informando o número do protocolo 21/093.829-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2013		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	86		
Data Encerramento do Exercício		31/12/2020	Data	24/03/2021	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00076 Livro: 00008

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
A T I V O	715.399,77	868.581,95
ATIVO CIRCULANTE	393.435,41	631.373,51
DISPONIVEL	88.802,59	165.207,78
CAIXA	3.315,35	5.571,92
Caixa	3.315,35	5.571,92
BANCOS	83.291,55	22.861,44
Banco do Brasil S/A - 2	65.960,01	0,00
Banco Sicredi	2.157,79	0,00
CRESOL	15.173,75	22.861,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.195,69	136.774,42
Banco do Brasil S.A.	1.492,21	101.336,33
Cresol	703,48	35.438,09
CLIENTES	70.374,60	204.162,02
CLIENTES NACIONAIS	70.374,60	204.162,02
51-Pref. Mun. de Maximiliano de Almeida	0,00	1.345,00
FUND MUN SAUDE SANTA ROSA/FUMSSAR	0,00	488,90
Fundacao Universidade Federal de Pelotas	0,00	30,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	0,00	235,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	0,00	638,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO	0,00	747,72
MUNICIPIO DE CASEIROS	0,00	5.841,00
MUNICIPIO DE COTIPORA	8.622,00	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	0,00	1.030,00
MUNICIPIO DE ERECHIM	0,00	18.320,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO	0,00	688,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS	8.716,00	14.027,50
MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	0,00	3.855,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	0,00	5.500,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	40.126,50	0,00
MUNICIPIO DE SANANDUVA	0,00	194,00
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	0,00	21.259,50
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	11.610,10	0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	21.325,80
MUNICIPIO DE VILA MARIA	0,00	5.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL	920,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	0,00	2.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	0,00	13.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA	0,00	17.756,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA	0,00	1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACA	380,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITA	0,00	577,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	0,00	5.890,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	0,00	8.704,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA	0,00	18.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO O SUL	0,00	3.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	0,00	1.340,00
OUTROS CRÉDITOS	4.141,48	302,48



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

001427

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00077 Livro: 00008

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
ADIANTAMENTOS	3.839,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.839,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	302,48	302,48
IRF a Recuperar	302,48	302,48
ESTOQUES	230.116,74	261.701,23
ESTOQUES	230.116,74	261.701,23
MERCADORIAS PARA REVENDA	230.116,74	261.701,23
Mercadoria para Revenda em Geral	230.116,74	261.701,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	321.964,36	237.208,44
INVESTIMENTOS	700,00	700,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	700,00	700,00
CRESOL COTA CAPITAL	700,00	700,00
ATIVO IMOBILIZADO	321.264,36	236.508,44
BENS E DIREITOS EM USO	53.702,40	55.973,17
Terrenos	50.000,00	50.000,00
Prédios e Benfeitorias	3.702,40	3.702,40
Móveis e Utensílios	0,00	2.270,77
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	267.682,28	182.926,36
ATIVO IMOBILIZADO CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	267.682,28	182.926,36
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(120,32)	(2.391,09)
(-) Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias	(1.590,24)	(1.590,24)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	1.469,92	(800,85)

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por
 ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:15:52 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
 DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:52 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00078 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
PASSIVO	715.399,77	868.581,95
PASSIVO CIRCULANTE	66.176,76	249.511,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.000,00	10.000,00
Empréstimo de sócio	42.000,00	10.000,00
FORNECEDORES	16.514,79	231.088,55
FORNECEDORES NACIONAIS	16.514,79	231.088,55
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	740,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI	328,06	0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	398,12	11.705,53
BALBINOT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	0,00	20.587,47
BRASIL CIENTIFICA COM DE PROD P LABOR	0,00	1.414,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(101,22)	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(172,49)	0,00
CALMED DISTRIB E SERVVS TECNICOS EIRELI	0,00	3.800,00
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	0,00	980,95
CAUAMAQ - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	0,00	385,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	1.462,42
CERAMICA PRINCESA E TRANSPORTE LTDA	0,00	12.499,06
CET COMERCIAL ELETRICA TODERO LTDA	0,00	49,53
CETRO SOLUCOES EM AMBALAGENS EIRELI ME	0,00	275,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	115,05	0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	(6.418,90)	0,00
Cikala Comercio e Servicos LTDA	0,00	438,90
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	5.653,31	1.686,39
HOPITALARES MACROSUL LTDA		
COOP DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DE ERECHIM LTDA	0,00	228,98
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA	0,00	2.679,49
DENISE SANDRI TONELLI 92966926015	0,00	165,89
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	4.971,29
DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	363,00	2.154,39
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARATIBA LTDA	0,00	100,20
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	2.551,58
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	173,01
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E	0,00	(0,50)
ERGOFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI - EPP	0,00	130,50
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	493,14	265,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	72,78	0,00
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	0,00	256,00
FIBRA CIRURGICA LTDA	0,00	664,97
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.865,34	7.044,82
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP	0,00	2.356,66
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	410,88	0,00
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP	0,00	14.928,30

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00079 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
GILDOMAR PAULO RENNER	0,00	13.201,81
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	0,00	263,90
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	7.438,46
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	195,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	0,00	2.496,55
HOSPITALAR SILVANO LTDA	0,00	7.930,00
HR HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	2.066,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	0,00	3.246,25
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI - EPP	0,00	2.203,00
J A ALUMINIO LTDA ME	0,00	48.070,00
J.A.COMERCIO DE PRODUTOS PARA RESGATE LTDA	0,00	41,00
JULIANO DALLA ROSA -ME	0,00	26,00
MARIMAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE RPG LTDA	0,00	1.627,30
MAURICIO DE SOUZA FERNANDES CAMARA 00036288179	0,00	2.250,00
MAURICIO SCHAFER 85334442049	0,00	1.200,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	832,41
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	0,00	0,02
NEIVA SALETE JUNG DA SILVA	0,00	2.250,00
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	199,95
pamela ferreira gomes 48544731856	0,00	198,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0,00	1.827,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	0,00	1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO	0,00	2.210,00
RENASCE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	0,00	3.162,45
RESTAURANTE CANTINA	0,00	30,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	987,68	0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	3.021,06	1.440,50
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	102,65	80,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	347,55	295,71
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	114,96	68,93
RICARDO MIRA DA SILVA - ME	0,00	216,65
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos LTDA	5.801,92	3.160,90
RMC Com Materiais Construção Ltda	(878,90)	1.684,20
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	97,98
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	0,00	20.133,78
SMS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI ME	0,00	4.470,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	5.510,00	0,00
suellen aparecida consor me	0,00	140,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	(3.499,20)	0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	62,63
Transportadora Plimor Ltda - Londrina	0,00	76,00
WEBBIL COMERCIO VIRTUAL LTDA	0,00	0,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.800,00	2.800,00
Previdência Social a Pagar	308,00	308,00
Pro Labore a Pagar	2.492,00	2.492,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00080 Livro: 00008

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	4.861,97	5.622,54
Simples Nacional a Recolher	4.861,97	5.622,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	166.255,54	97.204,81
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	166.255,54	97.204,81
Empréstimos e Financiamentos	166.255,54	97.204,81
CRESOL	0,00	97.204,81
EMPRÉSTIMO CRESOL 500200820200036919	166.255,54	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	482.967,47	521.866,05
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	462.967,47	501.866,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	462.967,47	501.866,05
Lucros Acumulados	463.894,58	502.793,16
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(927,11)	(927,11)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 715.399,77 com Passivo, SETECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI/01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI/01981209077
 Dados: 2021.03.27 08:16:59 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL/01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL/01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:33 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00081 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.036.740,72	1.098.586,15
VENDA DE MERCADORIAS	1.027.557,82	1.124.606,00
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	1.027.557,82	1.124.606,00
Venda de mercadorias com Tributação Normal	1.027.557,82	1.124.606,00
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	9.182,90	(26.019,85)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.182,90	(26.019,85)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(244.788,87)	(169.969,81)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(211.401,00)	(82.176,72)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	(211.401,00)	(82.176,72)
Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal	(211.401,00)	(82.176,72)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	13.602,25	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	13.602,25	0,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	13.602,25	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(46.990,12)	(87.793,09)
ISS - s/vendas/serviços	0,00	(638,40)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(46.990,12)	(87.154,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	791.951,85	928.616,34
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(612.569,89)	(714.225,34)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.324,49)	(68.647,89)
MATERIAIS DIRETOS	(6.324,49)	(68.647,89)
Material de Uso e Consumo	(6.324,49)	(68.647,89)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(606.245,40)	(645.577,45)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(606.245,40)	(645.577,45)
Fretes	(25.017,93)	(22.108,27)
Compra de mercadoria para revenda	(549.642,98)	(624.093,32)
ESTOQUE FINAL	230.116,74	261.701,23
ESTOQUE INICIAL	(261.701,23)	(261.077,09)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	179.381,96	214.391,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(152.009,81)	(185.362,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(139.421,28)	(185.791,59)
Gastos Com Pessoal	(33.600,00)	(33.600,00)
Remuneração	(33.600,00)	(33.600,00)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

001432

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00082 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(33.600,00)	(33.600,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(105.821,28)	(152.191,59)
Despesas com Internet	0,00	(99,90)
Despesas Telefônicas	(5.416,42)	(5.595,12)
Despesas Postais	(1.535,07)	(2.817,02)
Despesas com Cartório	(72,00)	(60,70)
Despesas com Energia Elétrica	(1.319,65)	(5.626,92)
DESPESA COM ÁGUA	(845,83)	(1.899,01)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(3.956,63)	(4.398,90)
Impostos e Taxas Municipais	(482,66)	(483,77)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(8.202,24)	(12.354,62)
Impostos e Taxas Estaduais	(28.990,63)	(32.248,62)
Serviços Contábeis	(4.300,00)	(2.800,00)
Outras Despesas	(28.847,71)	(29.926,37)
DESPESAS DE VIAGEM	(21.852,44)	(53.680,64)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(8.892,04)	2.286,10
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	6.112,37
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável	0,00	6.242,88
Descontos Obtidos	0,00	(130,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.892,04)	(3.826,27)
Juros Sobre Financiamentos	(7.465,63)	(2.606,45)
Despesas Bancárias	(1.397,20)	(1.145,84)
Juros de Mora	(29,21)	(73,98)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.696,49)	(1.856,61)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.696,49)	(1.856,61)
IPU	0,00	(144,19)
IOF/IOC	(3.696,49)	(1.712,42)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(270,73)	(55,69)
Outras Despesas Operacionais	(270,73)	(55,69)
Multas Dedutíveis	(270,73)	(55,69)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	27.101,42	28.973,21
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	27.101,42	28.973,21

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:16:41 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:17 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14
 Fone: (054)3523-1104
 CEP: 99.740-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00083 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2020	2019
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(66.000,00)	(180.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(66.000,00)	(180.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	463.894,58	502.793,16

DOUGLAS ERNESTO
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
 Dados: 2021.03.25 08:17:01 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
 RG: 7090490447/SJSRS
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
 Dados: 2021.03.25 08:14:03 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
 CPF: 017.227.610-16
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

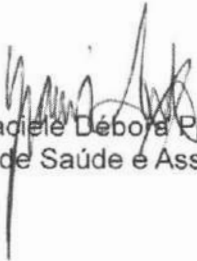


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, situada na Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Centro, Getúlio Vargas - RS, CEP 99900-000, vem por meio deste, atestar que a empresa DELTA SHOP DISTR PROD. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, sala 07, Município de Barão de Cotegipe - RS, forneceu produtos hospitalares de maneira plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e prazos solicitados, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidades técnica e comercial.

Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2021.


Graciele Débora Rossenti
Secretária de Saúde e Assistência Social



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202804217828118993-1
Data: 28/04/2021 15:38:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91173-CQUL;



CNPJ: 87.613.410/0001-96

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001435

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30202804217828118993-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584724cb96eda1bc3838c12f814cec0909388e7ae212bc2d3ab0074af070708327ae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Santo Dal Bosco, 200
 Fone: (54) 3520-7200
 CEP 99700-000 Erechim/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXÍMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA ÁREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

Jaqueline L. Coltro
 Jaqueline L. Coltro
 Chefe Setor de
 Almoz. e Patrimônio
 SMS-Pref. Mun. de Erechim



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1
 Data: 25/08/2020 09:21:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 09:32:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202508202349399182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4bfd72e58f2f23ef400751ef5c2cf2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001438

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

19.316.524/0001-14

Endereço Completo

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1104

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

Responsável Legal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro

17/03/2014

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.085208/2014-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CNPJ: 05.784.288/0001-56
 PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
 CNPJ: 21.608.296/0001-06
 PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: LOT. DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 05.116.907/0001-34
 PROCESSO: 25351.606585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BIOLUB QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGHER MOREIRA 70
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 03.439.153/0001-28
 PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: AJA QUIMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. MARECHAL CANDIDO RONDON
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 20.542.892/0001-60
 PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L. 294, Q. 15
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.201.464/0001-07
 PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.577.379/0001-19
 PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
 CNPJ: 18.069.894/0001-31
 PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.096.451/0001-53
 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.574, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 01266000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.886.546/0001-20
 PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOUO, Nº 4255
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.635.834/0001-27
 PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP. 03
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.847.170/0001-20
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 05.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, Nº 630
 BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: XAVI HAIR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
 BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.272.008/0001-60
 PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0001-88
 PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.66164.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
 BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
 CNPJ: 01.592.547/0001-06
 PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
 BAIRRO: CI FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 10.638.214/0001-41
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOUO, Nº 4255
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.635.834/0001-27
 PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 05.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL MEDICORP EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
 CNPJ: 16.989.268/0001-38
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, Nº 630
 BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25004.177518/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV. V8 S/Nº QD 26 LT 01-03
 BAIRRO: PAVILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.375.069/0001-16
 PROCESSO: 25351.516949/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



ENDEREÇO: PAULO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAÚDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
K13LWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
P7054798HW42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIAO DA VITORIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
USW434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-14
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
PWSXIH5W3WVY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGATINS/RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
19H1Y8X72732 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRIE, Nº 1605
BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
PM1M10L3269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVAO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
P24126Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
UMSL799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONT. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
PXL49YXVY669 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
UMSL799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 19.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROD MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 72.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
W92415Y55HSW (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
GLX97M6HYOH6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFE, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
0641SHYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
H9019LL6WVX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VAQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.11112X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625-695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARA CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SAISSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENCÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAE/MG
CNPJ: 17.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
KXSL420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. ROZEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ML739W132968 (8.12791.9)

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44

25351.573736/2020-03 / 8202902

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34

25351.564375/2020-04 / 8202920

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06

25351.630953/2020-08 / 8202873

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574786/2020-08 / 4021796

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00

25351.573849/2020-09 / 4021734

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730205

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07

25351.553376/2020-15 / 8202703

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574801/2020-18 / 3095061

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.671557/2020-22 / 4021782

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79

25351.573753/2020-32 / 4021748

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04

25351.553372/2020-37 / 4021535

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34

25351.553331/2020-41 / 8202691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65

25351.564376/2020-41 / 4021808

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08

25351.574794/2020-46 / 8202916

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

25351.574802/2020-54 / 3095058

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGÍSTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83

25351.575055/2020-71 / 4021765

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49

25351.573840/2020-90 / 8202887

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90

25351.553389/2020-94 / 8202721

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-94 / 8202891

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 000.236.193/0001-84

25019.000333/2004-00 / 1059061

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206

25023.030007/2002-00 / 8011410

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95

25351.271778/2020-02 / 3093871

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38

25351.001162/2017-04 / 8146458

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76

25351.058683/2011-13 / 8073345

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 017.326.920/0001-05

25351.147386/2015-15 / 1137415

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.916.524/0001-14

25351.085208/2014-22 / 8102495

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.340.294/0001-02

25351.566336/2009-25 / 2052104

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202

25351.566336/2009-25 / 2052104

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67

25351.676335/2013-41 / 1099511

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63

25351.410369/2007-52 / 1071900

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. / 008.248.539/0001-76

25351.547420/2010-58 / 8067718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08

25351.875050/2016-78 / 8133731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51

25351.136008/2010-81 / 8062587

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40

25351.392577/2017-81 / 8153916

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.495385/2020-84 / 8200981

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87

25351.335290/2018-98 / 8167777

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40

25000.033202/99-63 / 1044833

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.692982/2020-55 / 1240351

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



001443

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 84]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ VISA.pdf (*)	1,393	23/10/2021 09:35:47
☐ MICRO EMPRESA.pdf (*)	2,028	23/10/2021 09:35:32
☐ IDENTIDADE CASSIANO E DOUGLAS.pdf (*)	1,984	23/10/2021 09:35:09
☐ FGTS.pdf (*)	0,098	23/10/2021 09:34:52
☐ FALÊNCIA.pdf (*)	0,1	23/10/2021 09:34:40
☐ DIC-TE.pdf (*)	0,641	23/10/2021 09:34:26
☐ DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	1,737	23/10/2021 09:34:12
☐ CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	1,851	23/10/2021 09:33:55
☐ CNPJ.pdf (*)	0,15	23/10/2021 09:33:41
☐ CNDT.pdf (*)	0,082	23/10/2021 09:33:29
☐ CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,098	23/10/2021 09:33:18
☐ CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.pdf (*)	0,075	23/10/2021 09:33:08
☐ CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.pdf (*)	0,026	23/10/2021 09:32:59
☐ BALANÇO PATRIMONIAL.pdf (*)	0,762	23/10/2021 09:32:47
☐ ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA.pdf (*)	2,21	23/10/2021 09:32:21
☐ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO.pdf (*)	1,603	23/10/2021 09:32:05
☐ AFT.pdf (*)	0,144	23/10/2021 09:31:51
☐ AFE.pdf (*)	3,021	23/10/2021 09:31:28

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



001444
J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19316524000114 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001445

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 09:31:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

001446

J

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001447

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
------	---	----------------------------

2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
------	---	---

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 19316524000114 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001448

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14

NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001454

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 19316524000114 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/569.977-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001456

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 19316524000114 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Código de Controle: 9E26.AE14.E19A.05D8

Data da Emissão: 01/10/2021

Hora da Emissão: 16:36:38

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/10/2021, com validade até 30/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Certidão de Situação Fiscal nº 0017773092

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027700109**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.316.524/0001-14

Razão social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202230964474803
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301551026959224
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402214730879409
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602265549914187
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702220471549948
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002344395486746
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102370422163555
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302223209942470
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202010178536877
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303555128745486
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504560445832508
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703391963659760
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804455861329233
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904251169198630
01/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103320433689724
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203005953907489
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304470856288430
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090305133734862678
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081505354155363142
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705002298889632
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070809445441573469
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903363096123989
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902175560089166
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004264601316923
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008410455731603
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904572708107968
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903455644156419
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521275390360075

001460
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 30249727/2021

Expedição: 01/10/2021, às 16:39:42

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA / (3) CORONEL VÍDUA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico Nº 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 16				
1	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA INA	600,00	0,35	210,00
Valor total do grupo:				210,00
Lote: 17				
1	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA INA	1.000,00	0,45	450,00
Valor total do grupo:				450,00
Lote: 52				
1	CUBA RIM, EM ACO INOX, MEDINDO 26X12 CM MARCA AÇONOX	15,00	37,50	562,50
Valor total do grupo:				562,50
Lote: 101				
1	LUVAS EM PVC/VINIL POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL, SEM LATEX, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA DESCARPACK	20,00	18,75	375,00
Valor total do grupo:				375,00
Lote: 104				
1	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM BOLSA RESERVATÓRIO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10M INFANTIL MARCA MD	10,00	15,62	156,20
Valor total do grupo:				156,20
Lote: 128				
1	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27 MARCA LABOR IMPORT	50,00	0,28	14,00
Valor total do grupo:				14,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
 Telefone: (46) 3524-1834
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
 Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

001463

Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 131				
1	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS POLIPROPILENO E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA DESCARPAC	50,00	33,75	1.687,50
Valor total do grupo:				1.687,50
Lote: 146				
1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO FLEXIVEL, 2 FUROS LATERAIS, PONTA ABERTA FORMATADA ATRAUMATICA E CONECTOR. ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 08 MARCA BIOSANI	80,00	0,55	44,00
Valor total do grupo:				44,00
Lote: 147				
1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO FLEXIVEL, 2 FUROS LATERAIS, PONTA ABERTA FORMATADA ATRAUMATICA E CONECTOR. ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 10 MARCA BIOSANI	100,00	0,56	56,00
Valor total do grupo:				56,00
Lote: 149				
1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO FLEXIVEL, 2 FUROS LATERAIS, PONTA ABERTA FORMATADA ATRAUMATICA E CONECTOR. ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 14 MARCA BIOSANI	100,00	0,60	60,00
Valor total do grupo:				60,00
Lote: 164				
1	SONDA NASOGASTRICA LONGA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 18 MARCA BIOSANI	40,00	1,13	45,20
Valor total do grupo:				45,20
Valor total da proposta:				3.660,40

O valor total dessa proposta é de R\$3.660,40 (três mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedillicitacao@hotmail.com

001464

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 15877-1
Agência: 0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.
Prazo de entrega: 05 dias contados do recebimento da solicitação.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;
- f) estamos cientes que as condições para pagamento são de **até 30(trinta) dias**; e,
- g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

001465

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

27 de Outubro de 2021

Representante Legal

ODONTOMEDI
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES:0619
4440000103

Assinado de forma digital por
ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES:061944400001
03
Dados: 2021.10.27 17:13:29
-03'00'

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1812, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.058 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 2018305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802983440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

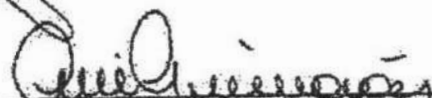
001471

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
 NIRE 412.0521259-3

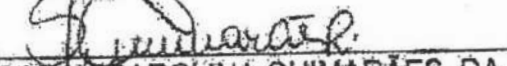
folha 6 de 6

Francisco Beltrão -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRÃO


 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRÃO


 SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA
2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por Semelhança a(s) seguinte(s)

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em data _____ de Verificação 100%

Francisco Beltrão - PR 10 de Julho de 2018

ESCRITÓRIO - EPP DE NOTAS Nº 1122-25 - R\$ 20,00

NIRE - 412.0521259-3 - NIRE - Confira em: <http://funapen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001472

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 1612		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2021 às 20:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:15 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: ED0B.242B.1734.E694

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

72



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001474

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024775718-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

001475

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA**
Nº32125/2021**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMÉDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 06.194.440/0001-03**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299**ALVARÁ:** 96016**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA**DE****EMIÇÃO:**

16/09/2021

DATA**DE****VALIDADE:**

15/11/2021

FINALIDADE:**CONCORRÊNCIA****LICITAÇÃO****CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJ5XCH9XBH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão

emitida

gratuitamente

pela

internet

em:

16/09/2021

-

10:20:49

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.194.440/0001-03 ✓**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021 ✓**Certificação Número:** 2021100400513449952490

Informação obtida em 14/10/2021 19:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 23394563/2021

Expedição: 02/08/2021, às 14:32:12

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **DECLARA**, expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2021.


Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP: 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

001479



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Empresa: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				Protocolo: PRC2107955416																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 41205212593	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Ato Constitutivo 12/04/2004	Início de Atividade 16/04/2004																				
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275																							
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.																							
Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)																							
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TEREZINHA GUIMARAES</td> <td>896.860.049-04</td> <td>R\$ 92.400,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA</td> <td>051.763.829-03</td> <td>R\$ 47.600,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04	R\$ 92.400,00	Sócio	S		SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	051.763.829-03	R\$ 47.600,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04	R\$ 92.400,00	Sócio	S																			
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	051.763.829-03	R\$ 47.600,00	Sócio	N																			
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES</td> <td>896.860.049-04</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04													
Nome	CPF	Término do mandato																					
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04																						
Último Arquivamento Data 23/07/2018		Número 20183305540		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																			
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 07:03:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDGJQSU4.



PRC2107955416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0251-P

Fis. 011

Prot. 00016161

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 1.243, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85001-000 - Telefone: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-1
Data: 02/03/2021 09:16:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67353-XE46;



CNPJ: 06.194.440/0001-03

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de N. Cavalcanti
Tabelião

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0251-P

Fls. 012

Prot. 00016161

Pag. 002

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais; Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço/propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe layrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, em data de 19/02/2021. Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 83,46 + Selo Furnapen R\$ 1,80 + ISS 2,09 + Fudep R\$ 4,77 + Funrejus R\$ 20,87 = Valor Total Custas: R\$ 112,39. Em testº da verdade, Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021.

Diego Patric Gemelli
Escrevente

Av. Júlio Assis Cavalcante, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (45) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-2
Data: 02/03/2021 09:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67354-2JZH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/aautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



001432

Lv. 0251-P

Fls. 013

Prot. 00016161

Pag. 003

SELO DIGITAL Nº 0184844TRAA0000000040121C

Controle: 8yw0K.EtahY.Qz5om-5fN3p.nDhV

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Av. Júlio Assis Cavalcante, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-3
Data: 02/03/2021 09:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67355-782X;



CNJ: 05879-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 09:50:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63860203214999389524-1 a 63860203214999389524-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79c637938781a600ff67177db32b98c8e2f4720fa9ccba79c4b093a20ab58c0a781a66db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

001405

Nenhum registro encontrado

Voltar

7
2



CNPJ: 07.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
3XYS9XIMAXM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: FORTIVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
KX6H8M5W3H0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: DELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA, 30555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
Q655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ACI COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, N° 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FOFA/AL
CNPJ: 21.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
3L0452Y6004H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MEDITRAUMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAVALCANTE LEO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
PH47M1WMSJWX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AUDICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-49
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ODON FOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO TAEDO, 1612 S/O
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.095.440/0001-03
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
3XYS9XIMAXM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Pomba CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
PMX3183210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRACA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58178000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
U758W4YVY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDINA/PR
CNPJ: 32.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento do Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VIDA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, N° 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SURGEON COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTÉGUA Nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.325.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
U297H0L00LO (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: C. M. CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
U1H20W628W60 (8.02527.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
U80773YH1W4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

001437

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

001438

Nenhum registro encontrado

Voltar

72



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.090773
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS NED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPIALARES LTDA-ME
ENDERECO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Lusa CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.091533
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDUA CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.085743
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDERECO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.084751
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: Rua Barão do Uba, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.054229
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDERECO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25023.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.072339
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPIALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.065900/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.080669
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10, MODULOS C E D
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750090 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.089407
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLÓGICA LTDA ME
ENDERECO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 03, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.076205
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPLEMENTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01344010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.093534
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDERECO: AV. PAPA JOAO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
ENDERECO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Samambaua
BAIRRO: Sorrisia CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.792.331/0001-45
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALAGOSAS Nº 57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.613378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JUIRUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027617/2003-25 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/ALAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDERECO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PAKQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.257/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.

EMPRESA: BITTMARK SERVICOS DE MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.859.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado, atendendo a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP

ENDERECO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.182063/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhara a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDERECO: RUA ELI, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhara a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDERECO: RUA BRENO MOURAO, Nº 225
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217551/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - COMPLEMEN- TO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.358.055/0001-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.365/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-46
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: AV PORTUGAL, 2145



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



REGISTRO NO CRF SOB O Nº 18850	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2069AB64596BA4B66D08FE16BB1DA761
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL ODONTOMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	CNPJ 06.194.440/0001-03	
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1268 / 2020

RAZÃO SOCIAL ODONTOMEDI - PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA

NOME FANTASIA ODONTOMEDI

CNPJ/CPF 06.194.440/0001-03

ENDEREÇO AVENIDA Luiz Antônio Faedo 1612

BAIRRO Industrial

RAMO ATIVIDADE Comércio atacadista de produtos odontológicos

DATA DA VISTORIA 18/11/2020

VALIDADE 18/11/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO DAIANE ANTUNES DA ROCHA CRF-PR 22173

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância
em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ED Jackson Luiz M. Filho
CRF-PR 0677
SMS - Francisco Beltrão

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Profa. Dr. Elvira Passos - 148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(081) 3244-4444 - Cartório de Registro Civil
<https://azevedobastos.net.br>

Autenticação Digital Código: 33862011202533554540-1
Data: 20/11/2020 16:43:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03548-F8PF

CARTÓRIO

001492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/11/2020 09:44:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63862011202533554540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b16868cb48f919322e487f09aa3c615b2b1a581122805bd34100feab69d09e02722d38ce08db9922e3b1fb4dcca4ef8f816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 10:46:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63860207200879724872-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423bd8484b41223cf9f79fdbb106a406742e29db9bc64872f186026a4fc74293e0b816a8db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



001495
J

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 16]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
 DOCUMENTAÇÃO CORONEL VIVIDA.pdf (*)	2,381	24/10/2021 20:45:34

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ001496
D

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103 ✓

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	06/12/2019	06/07/2020		Expirado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001497
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 13:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **06.194.440/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

001438

J

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001499

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183305540
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205212593
- **ARQUIVAMENTO:** 20183305540
- **EMPRESA:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTMyODkyOV8xODMzMDU1NDAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827949405)

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 6 de 6

Francisco Beltrão -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRÃO

Sarah Carolina Guimarães da Rosa
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 10 de Julho de 2018

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R. 22, 28 - R\$0,80
KYBC - rRdJ - QJCM6 - xR44s - MRLm - Confira em: <http://funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Código de Controle: ED0B.242B.1734.E694

Data da Emissão: 19/05/2021

Hora da Emissão: 08:22:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/05/2021, com validade até 15/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024775718-66
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Emissão 19/08/2021 07:06:51
Data de Validade 17/12/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.194.440/0001-03

Razão social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301081932344149
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100400513449952490
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501070256036023
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701124196590268
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800480018044367
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101220756646861
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040200592933671013
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401160483470667
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301382078167980
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020402520545035001
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011601465650085460
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122801432251405580
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120901542422018561
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112001520143330038
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110101564388931620
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301344140316310
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404091888231362
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502232322182474
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081702495837881398
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902305772242449
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071002495694641901
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062101495293346509
15/04/2020	15/04/2020 a 14/05/2020	2020041515215754845705
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302141333108734
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402200689881407
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402050123940990
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012601514196441500
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010702494647475174
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121903451174919705
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113002381466698327
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101250124180560

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

001510

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.



Assinado de forma digital por
FABIANO DE ANDRADE
LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01554285000175, cn=FABIANO
DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho